



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 12/2022
Processo n. 388.234/2021

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 12/22		
Objeto	Fornecimento, mediante Sistema de Registro de Preços, de medicamentos.	
SRP? Sim	Valor Total Estimado: Será divulgado após o encerramento do envio de lances.	
<u>Data de divulgação do Edital: 7/2/2022</u>		
<ul style="list-style-type: none">➤ Divulgação do Pregão, mediante aviso publicado no Diário Oficial da União, no “Jornal Correio Braziliense”, editados em Brasília-DF e nos sítios eletrônicos: www.gov.br/compras/pt-br e www.camara.leg.br.➤ Início do prazo para anexação ao sistema eletrônico da proposta e dos documentos de habilitação.		
Data de abertura: 17/2/2022 às 10h no sítio eletrônico www.gov.br/compras/pt-br UASG: 10001		
Licitação Exclusiva ME/EPP? Não		Há Itens Exclusivos ME/EPP e/ou Reserva de cota ME/EPP? Não
Decreto 7.174/10? Não		
Vistoria? Não se aplica	Amostra/Protótipo/Demonstração/Prova de Conceito? Não	Arquivos disponibilizados com o Edital? Sim Modelo da Proposta - <i>Veja Anexo n. 4.</i>
Pedidos de esclarecimentos e Impugnação Até as 18h30 do dia 14/2/2022 exclusivamente pelo e-mail cpl.dg@camara.leg.br		
Informações Adicionais		
Telefones: (61) 3216-4906 e 3216-4907. E-mail: cpl.dg@camara.leg.br		Endereço: Câmara dos Deputados Comissão Permanente de Licitação Secretaria Executiva da Comissão Permanente de Licitação Edifício Anexo I, 14º andar, sala 1406. Praça dos Três Poderes Brasília – DF. CEP: 70160-900.
Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) da Câmara dos Deputados: 00.530.352/0001-59.		
Todas as referências de tempo contidas neste Edital observarão o horário de Brasília-DF.		
Todos os documentos a serem encaminhados eletronicamente deverão ser configurados, preferencialmente, nos seguintes formatos: Adobe Acrobat Reader (extensão .PDF), Word (extensão .DOC ou .DOCX), Excel (extensão .XLS ou .XLSX), podendo ainda ser processados por compactação nos formatos ZIP (extensão .ZIP) ou RAR (extensão .RAR).		
Telefone em caso de dúvidas ou problemas técnicos relacionados à utilização do Portal de Compras do Governo Federal: 0800-978-9001.		
Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da Câmara dos Deputados pelo endereço www.gov.br/compras/pt-br selecionando as opções Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG “10001” . O Edital está disponível para download nos endereços www.gov.br/compras/pt-br e www.camara.leg.br (Transparência>Licitações e Contratos>Editais>Pregão Eletrônico).		





CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 12/2022
Processo n. 388.234/2021

ÍNDICE DO EDITAL

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO.....	3
2. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO	3
3. DA PARTICIPAÇÃO E DOS IMPEDIMENTOS À PARTICIPAÇÃO	4
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.....	5
5. DA ABERTURA DA SESSÃO	8
6. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS	8
7. DA FASE COMPETITIVA.....	8
8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE	10
9. DA NEGOCIAÇÃO	11
10. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA.....	11
11. DA HABILITAÇÃO.....	12
12. DO RECURSO E DA ADJUDICAÇÃO	14
13. DO ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO NÃO DIGITAL	15
14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	15
15. DO FORO.....	17
ANEXO N. 1 - TERMO DE REFERÊNCIA	18
ANEXO N. 2 - DO REGISTRO DE PREÇOS	46
ANEXO N. 3 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.....	51
ANEXO N. 4 - MODELO DA PROPOSTA COMPLETA	54
ANEXO N. 5 - ORÇAMENTO ESTIMADO	64
ANEXO N. 6 - MODELO DE REQUISIÇÃO DE ENTREGA DE MATERIAL	65
ANEXO N. 7 - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	66





CÂMARA DOS DEPUTADOS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 12/2022

Processo n. 388.234/2021

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Câmara dos Deputados, por intermédio deste Pregoeiro legalmente designado, e tendo em vista o que consta do Processo n. 388.234/2021, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, mediante as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

O Pregão, do tipo "MENOR PREÇO", reger-se-á pelo disposto neste Edital e em seus Anexos; pela Lei n. 10.520, de 2002; pelo Decreto n. 10.024, de 2019; pela Portaria n. 1, de 2003, da Primeira-Secretaria da Câmara dos Deputados; pela Lei Complementar n. 123, de 2006; pelo REGULAMENTO DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, doravante designado como - RPL - aprovado pelo Ato da Mesa n. 80, de 7 de junho de 2001, e publicado no Diário Oficial da União de 5 de julho de 2001; pelo Regulamento do Sistema de Registro de Preços, referido simplesmente como – RSRP – aprovado pelo Ato da Mesa n. 34, de 2003; pelo Decreto n. 7.892, de 2013 e pela Lei n. 8.666, de 1993, no que couber.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. O objeto do presente PREGÃO é o **fornecimento, mediante Sistema de Registro de Preços, de medicamentos**, de acordo com as quantidades e especificações técnicas descritas neste Edital.

1.1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações descritas no sistema eletrônico (Comprasnet) e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as do Edital.

1.2. A Câmara dos Deputados não se obriga a adquirir o objeto desta licitação do fornecedor registrado, podendo realizar licitação específica para aquisição desse objeto no período de vigência deste Registro de Preços, hipótese em que, em igualdade de condições, o detentor do registro terá preferência, nos termos do artigo 16, § 4º do RPL e artigo 8º do RSRP.

1.3. O fornecimento deverá ser efetuado mediante requisições emitidas nas condições descritas neste Edital e em seus Anexos.

2. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO

2.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este Edital deverão ser encaminhados ao Pregoeiro até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente pelo e-mail cpl.dg@camara.leg.br.

2.1.1. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido.

2.1.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema eletrônico e vincularão os participantes e a Câmara dos Deputados.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 12/2022
Processo n. 388.234/2021

2.2. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos deste Edital, até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio do envio da petição ao Pregoeiro, exclusivamente pelo e-mail cpl.dg@camara.leg.br.

2.2.1. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de seu recebimento.

2.2.2. As respostas às impugnações apresentadas serão divulgadas pelo sistema eletrônico.

2.3. Eventuais modificações no Edital serão divulgadas pelo mesmo instrumento de publicação utilizado para divulgação do texto original e o prazo inicialmente estabelecido será reaberto, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

3. DA PARTICIPAÇÃO E DOS IMPEDIMENTOS À PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão as interessadas que estiverem previamente credenciadas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (Sicaf) e no sistema eletrônico provido pelo Ministério da Economia, por meio do sítio eletrônico www.gov.br/compras/pt-br.

3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, as interessadas em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal e intransferível, obtidas junto ao provedor do sistema, pelo qual poderão também informar-se a respeito do seu funcionamento.

3.1.2. Caberá à licitante responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou da Câmara dos Deputados por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.2. Não poderão participar deste Pregão:

- a) empresário ou sociedade empresarial suspensos temporariamente de participar de licitação e impedidos de contratar com a Câmara dos Deputados, conforme artigo 87, inciso III da Lei n. 8.666, de 1993, e artigo 135, inciso III do RPL, durante o prazo da sanção aplicada;
- b) empresário ou sociedade empresarial impedidos de licitar e contratar com a União, conforme artigo 7º da Lei n. 10.520, de 2002, durante o prazo da sanção aplicada;
- c) empresário ou sociedade empresarial declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto





CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 12/2022
Processo n. 388.234/2021

perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;

- d) sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;
- e) empresário ou sociedade empresarial cujos estatuto ou contrato social não preveja atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;
- f) empresário ou sociedade empresarial que se encontrem em processo de dissolução, falência, concordata, fusão, cisão, ou incorporação;
- g) sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;
- h) consórcio de empresa, qualquer que seja sua forma de constituição;
- i) servidor ou parlamentar da Câmara dos Deputados.

3.2.1. A participação no certame de empresas em recuperação judicial, com plano de recuperação acolhido judicialmente, e empresas em recuperação extrajudicial, com plano de recuperação homologado judicialmente, fica condicionada à apresentação de certidão positiva de recuperação judicial e de certidão de aptidão econômica e financeira emitida pelo juízo em que tramita a recuperação judicial.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Após a divulgação do Edital, as licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, **concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos neste Título**, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço.

4.1.1. A licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital e que sua proposta está em conformidade com as exigências deste Edital.

4.1.2. A licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que até a data de cadastramento eletrônico da proposta, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

4.1.3. A licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, sob pena de inabilitação, que não emprega menores de dezoito anos em





CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 12/2022
Processo n. 388.234/2021

trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.

4.1.4. A licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que a proposta apresentada para a presente licitação foi elaborada de maneira independente.

4.1.5. A licitante enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que atende aos requisitos do artigo 3º da Lei Complementar n. 123, de 2006, para fazer jus aos benefícios previstos nessa lei.

4.2. A licitante poderá retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema eletrônico, até a data e o horário fixados para a abertura da sessão pública do Pregão.

4.3. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação da licitante mais bem classificada somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

4.4. O(s) preço(s) registrado(s) na forma expressa no sistema eletrônico deverá(ão) incluir todos os custos e todas as despesas, diretas e indiretas, para entrega do objeto desta licitação na Câmara dos Deputados, em Brasília-DF.

4.4.1. As propostas devem contemplar, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da quantidade total do item que a licitante irá disputar, sob pena de desclassificação.

4.5. Qualquer elemento que possa identificar a licitante importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

4.6. O CNPJ da licitante utilizado para cadastramento de sua proposta e dos documentos de habilitação deverá ser o mesmo constante da documentação apresentada ao Ministério da Economia para registro no Sicaf.

Da Apresentação da Proposta (observar o disposto no Título 10 deste Edital)

4.7. A licitante deverá anexar ao sistema eletrônico a proposta de preços, conforme modelo constante do Anexo n. 4, no prazo fixado no item 4.1 deste Título.

4.7.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

4.7.2. A licitante deverá informar em sua proposta o número de registro do produto junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

4.7.2.1. Caso o produto seja isento de registro junto à ANVISA, deverá ser apresentada a devida comprovação.

Dos documentos de Habilitação (observar o disposto no Título 11 deste Edital)





CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 12/2022
Processo n. 388.234/2021

4.8. A licitante que não atender às exigências de habilitação parcial no Sicaf deverá anexar ao sistema eletrônico, no prazo fixado no item 4.1 deste Título, documentos que supram tais exigências.

4.8.1. A licitante deverá, ainda, anexar ao sistema eletrônico, no prazo fixado no item 4.1 deste Título, a seguinte documentação:

- a) declaração do Sicaf referente à habilitação do fornecedor (situação);
- b) os documentos que não estejam contemplados no Sicaf;
- c) Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Recuperação Extrajudicial, expedida pelo cartório distribuidor da Sede da licitante, dentro do prazo de validade indicado no documento, ou datada dos últimos cento e oitenta dias, se a validade não estiver expressa na certidão;
 - c.1) as empresas que estejam em recuperação judicial ou em recuperação extrajudicial deverão apresentar a documentação exigida no subitem 3.2.1 do Título 3 deste Edital.
- d) Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), para comercialização de medicamentos;
- e) Alvará sanitário do estabelecimento (licitante), vigente na data da abertura da licitação, emitido pela autoridade sanitária onde está localizada a empresa.

4.8.1.1. As licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do Sicaf.

4.8.1.2. As microempresas e as empresas de pequeno porte deverão anexar ao sistema eletrônico a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do artigo 43, § 1º da Lei Complementar n. 123, de 2006.

4.9. A licitante que não anexar ao sistema eletrônico a documentação exigida neste Título terá sua proposta desclassificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, ressalvado o disposto no item 11.2 do Título 11 deste Edital.

4.10. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, caso solicitados pelo Pregoeiro, serão encaminhados pela licitante mais bem classificada após o encerramento do envio de lances, na forma do disposto no item 9.3 do Título 9 deste Edital.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 12/2022
Processo n. 388.234/2021

5. DA ABERTURA DA SESSÃO

- 5.1. A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data, hora e no sítio eletrônico indicados na primeira página deste Edital.
- 5.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.
- 5.3. Caberá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 6.1. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.
- 6.1.1. A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema e poderá ser acompanhada, em tempo real, por todos os participantes.
- 6.2. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 6.3. O sistema eletrônico selecionará automaticamente as propostas classificadas pelo Pregoeiro.
- 6.4. Somente as licitantes com propostas classificadas pelo Pregoeiro participarão da etapa de envio de lances.
- 6.5. O critério a ser utilizado para a classificação das propostas será o de **menor preço unitário para o item**, observado, em qualquer caso, o disposto no item 10.2 do Título 10 deste Edital.

7. DA FASE COMPETITIVA

- 7.1. Classificadas as propostas, o Pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.
- 7.2. A licitante será imediatamente informada do recebimento do lance e do valor consignado no registro.
- 7.3. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão pública de lances e as regras estabelecidas neste Título.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 12/2022
Processo n. 388.234/2021

7.4. A licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ela ofertado e registrado pelo sistema, observado o intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

7.5. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.6. Durante a sessão pública de lances, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da licitante.

7.7. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o Pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

7.7.1. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico www.gov.br/compras/pt-br.

7.8. Não será admitida desistência de lances ofertados, sujeitando-se a licitante às sanções administrativas constantes deste Edital.

7.9. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

7.10. Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor for considerado inexequível.

Do Modo de Disputa

7.11. Para o presente Pregão, será adotado para o envio de lances o **Modo de Disputa Aberto**: as licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento definido neste Edital.

7.11.1. A etapa de envio de lances na sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema eletrônico quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública de lances.

7.11.2. A prorrogação automática da etapa de envio de lances de que trata o subitem anterior será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

7.11.3. Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida nos subitens anteriores, a sessão pública de lances será encerrada automaticamente.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 12/2022
Processo n. 388.234/2021

7.11.4. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema eletrônico, o Pregoeiro poderá admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

7.11.5. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances será de 0,5% (cinco décimos por cento), e incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, após a etapa de envio de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

8.1.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, controlados pelo sistema eletrônico, apresentar proposta de preço inferior à da licitante mais bem classificada e, se atendidas as exigências deste Edital, ser considerada vencedora.

8.1.2. Não tendo sido considerada vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma do subitem anterior, e havendo outras licitantes que se enquadram na condição prevista neste item, estas serão convocadas, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.1.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido neste item, o sistema eletrônico fará um sorteio, definindo automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate, conforme artigo 45, inciso III da Lei Complementar n. 123, de 2006.

8.1.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 5 (cinco) minutos, controlados pelo sistema eletrônico, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n. 123, de 2006.

8.1.5. O Pregoeiro poderá solicitar documentos que comprovem o enquadramento da licitante na categoria de microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.1.6. Em não se confirmando a condição de vencedora à microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.

8.2. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será o estabelecido no artigo 3º, § 2º da Lei n. 8.666, de 1993.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 12/2022
Processo n. 388.234/2021

8.3. Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

9. DA NEGOCIAÇÃO

9.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta à licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

9.2. A negociação será realizada por meio do sistema eletrônico e poderá ser acompanhada pelas demais licitantes.

9.3. Finalizada a negociação, a licitante deverá enviar a proposta e, se necessário, os documentos complementares solicitados, adequada ao último lance ofertado após a negociação, via sistema eletrônico, no prazo estipulado pelo Pregoeiro, que não será inferior a 2 (duas) horas, contado da solicitação por meio do sistema eletrônico.

9.3.1. Caso o Pregoeiro interrompa a sessão na fluência do prazo de envio de proposta ajustada ou documentos complementares, a contagem do referido prazo ficará suspensa até que a sessão seja retomada.

9.3.2. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a proposta e/ou a documentação solicitada, terá sua proposta desclassificada, sem prejuízo das sanções cabíveis.

10. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA

10.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado, por meio da documentação anexada ao sistema eletrônico pela licitante, conforme o disposto no Título 4 deste Edital.

10.2. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, sendo ainda desclassificada a proposta que consignar preços excessivos, manifestamente inexequíveis, simbólicos, irrisórios ou de valor zero.

10.2.1. Entende-se por preço excessivo aquele que, após a fase de lances ou negociação, extrapolar os valores unitários apresentados no orçamento estimado.

10.2.2. Na análise da proposta, será considerada a última tabela de Preços Máximos de Medicamentos por Princípio Ativo para Compras Públicas (publicada periodicamente pela CMED/ANVISA) referente à marca (ou nome comercial) cotada na proposta.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 12/2022

Processo n. 388.234/2021

10.3. Na forma de documentação complementar, o Pregoeiro poderá solicitar catálogos ou informações do fabricante que comprovem a perfeita adequação do objeto ofertado às exigências editalícias.

10.3.1. A indicação do endereço do sítio eletrônico do fabricante referente à documentação técnica apresentada poderá ser aceita, como alternativa, para fins de averiguação das especificações do objeto, desde que o *link* indicado direcione especificamente para o produto ofertado, sendo vedado *link* que forneça apenas a página inicial do sítio eletrônico do fabricante.

10.4. Verificar-se-á a conformidade da proposta com as exigências deste Edital, em relação às especificações técnicas, ao preço final ofertado e, caso solicitado pelo Pregoeiro, aos documentos complementares encaminhados conforme o disposto no item 4.10 do Título 4 deste Edital.

10.5. O Pregoeiro poderá solicitar manifestação ou parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal da Câmara dos Deputados ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele a fim de orientar sua decisão quanto à adequação da proposta aos requisitos técnicos fixados neste Edital e em seus Anexos.

10.6. Erros e omissões existentes na proposta de preços poderão ser retificados pela licitante, após solicitação e/ou consentimento do Pregoeiro, desde que o preço final ofertado não sofra acréscimo.

10.7. Concluídos os procedimentos descritos neste Título, o Pregoeiro anunciará o resultado do julgamento da proposta, realizado com base no critério estabelecido no Título 6 deste Edital.

10.8. No caso de não aceitação da proposta, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance imediatamente subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10.9. A proposta terá validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública.

10.9.1. Decorrido o prazo de validade da proposta, sem convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, fica a licitante liberada do compromisso assumido.

11. DA HABILITAÇÃO

11.1. A habilitação da licitante será verificada pelo Pregoeiro por meio do SicaF (habilitação parcial), nos documentos por ele abrangidos e da documentação anexada ao sistema eletrônico pela licitante, conforme o disposto no Título 4 deste Edital.

11.2. A verificação pelo Pregoeiro nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova para verificar as condições de habilitação da licitante.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 12/2022
Processo n. 388.234/2021

11.3. Os documentos remetidos por meio do sistema eletrônico poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento.

11.3.1. Nesse caso, os documentos deverão ser encaminhados, no prazo estabelecido pelo Pregoeiro, à Secretaria Executiva da Comissão Permanente de Licitação, localizada no endereço da Comissão citado na página 1.

11.4. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados deverão estar em nome da licitante, com indicação do número de inscrição no CNPJ, que deverá ser o mesmo utilizado para cadastramento de sua proposta.

11.4.1. Em se tratando de filial, os documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal e trabalhista deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, são emitidos somente em nome da matriz.

11.4.2. Caso haja a participação de empresas estrangeiras, todos os documentos exigidos em equivalência com os apresentados por empresas nacionais, estando em língua estrangeira, poderão ser entregues, desde que acompanhados de tradução livre.

11.4.2.1. Na hipótese de a licitante vencedora ser estrangeira, para fins de assinatura da ata de registro de preços, os documentos de que trata este subitem serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto n. 8.660, de 2016 ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

11.5. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da divulgação do resultado da fase de habilitação, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

11.5.1. Poderá ser concedida prorrogação do prazo previsto neste item 11.5, por igual período, a critério da Câmara dos Deputados, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa.

11.5.2. A não regularização da documentação no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, e facultará ao Pregoeiro convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

11.6. O Pregoeiro verificará, durante a fase de habilitação das empresas, além da habitual pesquisa já realizada no Sicafe, a existência de registros impeditivos da contratação:

- a) no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas da Controladoria-Geral da União (CGU), disponível no Portal da Transparência (<http://www.portaltransparencia.gov.br>);





CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 12/2022
Processo n. 388.234/2021

- b) por improbidade administrativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, disponível no Portal do Conselho Nacional de Justiça (CNJ);
- c) por composição societária das empresas a serem contratadas, mediante pesquisa no Sicafe, a fim de se certificar se entre os sócios há servidores do próprio órgão contratante, abstendo-se de celebrar contrato nessas condições, em atenção ao artigo 9º, inciso III, da Lei n. 8.666, de 1993.

11.7. Caso não tenham sido atendidas as exigências para habilitação, o Pregoeiro declarará a licitante inabilitada e convocará a autora do melhor preço subsequente, dentre as licitantes classificadas, repetindo os procedimentos, até que se logre a habilitação da licitante que tenha atendido todas as exigências para essa finalidade.

12. DO RECURSO E DA ADJUDICAÇÃO

12.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema eletrônico, manifestar sua intenção de recorrer, de modo objetivo e conciso.

12.1.1. O Pregoeiro estabelecerá o prazo para manifestação pela intenção de interpor recurso, que não será inferior a 30 (trinta) minutos.

12.1.2. O Pregoeiro examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou rejeitando-a, motivadamente, em campo próprio do sistema eletrônico

12.2. As razões do recurso deverão ser apresentadas no prazo de 3 (três) dias, em campo próprio do sistema eletrônico.

12.3. As demais licitantes ficarão intimadas para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, via sistema eletrônico, no prazo de 3 (três) dias, contado da data final do prazo da recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

12.4. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto neste Título, importará na decadência desse direito, e o Pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto à licitante declarada vencedora.

12.5. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não puderem ser aproveitados.

12.6. Caso não reconsidere sua decisão, o Pregoeiro submeterá o recurso devidamente informado à consideração do Diretor-Geral para fins de decisão quanto ao recurso e à adjudicação do objeto.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 12/2022
Processo n. 388.234/2021

12.7. Em caso de não ser aceita a manifestação quanto à intenção de recurso, por falta de fundamentação, ou se não ocorrerem manifestações formais no sentido de interpor recurso, caberá ao Pregoeiro adjudicar o objeto.

12.8. O Pregoeiro encaminhará o processo devidamente instruído à Diretoria-Geral e proporá a sua homologação.

12.9. Caberá à Diretoria-Geral homologar o resultado da licitação.

12.10. Após a homologação da licitação e respeitada a ordem de classificação, será incluído na Ata de Registro de Preços, como anexo, o registro das licitantes que aceitarem cotar os bens objeto do presente Pregão com preços iguais aos da licitante vencedora, observado o disposto no Anexo n. 2.

13. DO ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO NÃO DIGITAL

13.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

13.2. Os originais ou as cópias autenticadas eventualmente solicitados deverão ser enviados à Secretaria da Comissão Permanente de Licitação da Câmara dos Deputados, localizada no endereço da Comissão citado na página 1, no prazo estipulado pelo Pregoeiro.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. A autoridade competente para homologar o procedimento licitatório poderá revogá-lo somente em razão do interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a revogação; e deverá anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, por meio de ato escrito e fundamentado.

14.1.1. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé ao ressarcimento dos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

14.1.2. No caso de desfazimento do procedimento licitatório fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

14.2. É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, interpretando as normas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação, vedada a inclusão posterior de documentação ou informação que deveria constar originariamente da proposta ou de seus anexos.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 12/2022
Processo n. 388.234/2021

14.3. Quando do julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível às licitantes, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e de habilitação.

14.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema eletrônico com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

14.5. Os prazos referidos neste Edital e em seus Anexos começam a fluir a partir do termo inicial preestabelecido, ou da intimação formal realizada pela Câmara dos Deputados.

14.5.1. Consideram-se feitas as intimações, convocações ou comunicações às participantes, conforme o caso:

- a) na própria sessão pública do Pregão Eletrônico;
- b) pela publicação dos atos no Diário Oficial da União;
- c) por carta;
- d) ou, quando cabível, por meio de mensagem apresentada no sítio eletrônico www.gov.br/compras/pt-br.

14.5.2. Só se iniciam e vencem os prazos em dia de expediente normal da Câmara dos Deputados.

14.5.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e em seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

14.6. Os casos omissos e as dúvidas suscitadas em qualquer fase do presente Pregão serão resolvidos pelo Pregoeiro.

14.7. Durante a validade da Ata de Registro de Preços, sendo a Requisitada objeto de fusão, incorporação ou cisão, a Câmara dos Deputados examinará a conveniência de manter em vigência a Ata registrada.

14.7.1. A manutenção da validade da Ata de Registro de Preços dependerá, em qualquer caso, do atendimento pela nova sociedade empresária das condições de habilitação consignadas neste Edital e de não serem alteradas as condições de fornecimento.

14.8. Os documentos constantes do processo de licitação, incluindo este Edital e seus Anexos, poderão ser consultados na Comissão Permanente de Licitação, no endereço citado na página 1, facultada a obtenção de cópias mediante o recolhimento da importância devida em favor do Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU) Simples.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 12/2022

Processo n. 388.234/2021

14.8.1. A interessada deverá solicitar à Secretaria Executiva da Comissão Permanente de Licitação a informação da importância a ser recolhida na GRU Simples, por meio dos números de telefones informados à página 1.

14.8.2. A GRU Simples deverá ser gerada mediante acesso ao portal SIAFI no endereço www.stn.fazenda.gov.br e preenchida com os seguintes campos:

- a) Unidade Favorecida (Código): 010090, Gestão: 00001;
- b) Recolhimento (Código): 28830-6;
- c) Número de Referência: 422.

14.8.3. O recolhimento deverá ser feito no Banco do Brasil, nos terminais de autoatendimento ou na página da Internet, ambos por meio da opção "pagamentos c/ código de barras – Água/Luz/Telefone/Gás", ou diretamente no caixa, por meio da GRU Simples gerada.

15. DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da Justiça Federal em Brasília, Distrito Federal, para decidir demandas judiciais decorrentes deste procedimento licitatório.

Brasília, 4 de fevereiro de 2022.

(ASSINATURA ELETRÔNICA)

Daniel de Souza Andrade
Pregoeiro





CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 12/2022
Processo n. 388.234/2021

ANEXO N. 1
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA JUSTIFICATIVA

O fornecimento dos materiais faz-se necessário para suprir o estoque de medicamentos do Almoxarifado de Material Médico, com o objetivo de evitar descontinuidade no atendimento aos usuários do Departamento Médico da Câmara dos Deputados, em diversos procedimentos e atividades de rotina.

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa relativa ao objeto deste Pregão correrá à conta dos orçamentos dos exercícios de 2022/2023.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM 1 ÁCIDO ACETIL SALICÍLICO 100 mg COMPRIMIDO

FORMA DE APRESENTAÇÃO: "blister ou strip".

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: COMPRIMIDO

Quantidade: 200

ITEM 2 ÁGUA PARA INJETÁVEIS AMPOLA PLÁSTICA 10 mL

FORMA FARMACÊUTICA: água para injetáveis.

CARACTERÍSTICA(S): estéril e apirogênica.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: ampola plástica com 10 mL.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: AMPOLA

Quantidade: 10.000

ITEM 3 ÁGUA PARA INJETÁVEIS FRASCO 250 ML

FORMA FARMACÊUTICA: água para injetáveis.

CARACTERÍSTICA(S): estéril e apirogênica.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: frasco plástico com 250 mL.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 12/2022
Processo n. 388.234/2021

Unidade: FRASCO
Quantidade: 30

ITEM 4 ADENOSINA 3 mg/mL SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML

FORMA DE APRESENTAÇÃO: ampola com 2 mL.
PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.
ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
Unidade: AMPOLA
Quantidade: 100

ITEM 5 AMBROXOL 7,5MG/ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO FRASCO 50 ML

FORMA FARMACÊUTICA: solução para inalação.
FORMA DE APRESENTAÇÃO: frasco com 50 mL.
PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.
ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
Unidade: FRASCO
Quantidade: 1

ITEM 6 AMIODARONA 50 mg/mL SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 3ML

FORMA DE APRESENTAÇÃO: ampola com 3 mL.
PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.
ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
Unidade: AMPOLA
Quantidade: 100

ITEM 7 ATROPINA SULFATO 0,25 mg SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ML

FORMA DE APRESENTAÇÃO: ampola com 1 mL.
PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.
ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
Unidade: AMPOLA
Quantidade: 100

ITEM 8 BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI/FRASCO AMPOLA PÓ PARA INJETÁVEL

FORMA DE APRESENTAÇÃO: frasco-ampola.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 12/2022
Processo n. 388.234/2021

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: FRASCO

Quantidade: 100

**ITEM 9 BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI/FRASCO
AMPOLA PÓ PARA INJETÁVEL**

FORMA FARMACÊUTICA: pó para injetável.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: frasco-ampola contendo pó para injetável.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: FRASCO

Quantidade: 600

**ITEM 10 BETAMETASONA DIPROPIONATO 5 mg + BETAMETASONA
FOSFATO DISSÓDICO 2 mg/AMPOLA SUSPENSÃO
INJETÁVEL**

FORMA DE APRESENTAÇÃO: ampola com 1 mL.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: AMPOLA

Quantidade: 2.000

**ITEM 11 BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 250 ML FRASCO OU BOLSA
SOLUÇÃO INJETÁVEL 250 ML**

FORMA DE APRESENTAÇÃO: frasco ou bolsa plástica com 250 mL.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: FRASCO

Quantidade: 3

**ITEM 12 BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% SOLUÇÃO INJETÁVEL
AMPOLA 10 ML**

FORMA DE APRESENTAÇÃO: ampola com 10 ml.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados data do recebimento definitivo.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 12/2022
Processo n. 388.234/2021

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: AMPOLA

Quantidade: 100

ITEM 13 BROMEXINA 2MG/ML SOLUÇÃO FRASCO 50ML

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: FRASCO

Quantidade: 6

ITEM 14 CAPTOPRIL 25 mg COMPRIMIDO

FORMA DE APRESENTAÇÃO: em blister ou strip.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: COMPRIMIDO

Quantidade: 250

ITEM 15 CEFTRIAXONA 1 g PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL

FORMA DE APRESENTAÇÃO: 1 g/frasco-ampola; frasco-ampola + diluente; uso endovenoso.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: FRASCO

Quantidade: 200

ITEM 16 CIMETIDINA 400 mg COMPRIMIDO

FORMA DE APRESENTAÇÃO: "blister ou strip".

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: COMPRIMIDO

Quantidade: 600

ITEM 17 CLONAZEPAM 0,25 MG COMPRIMIDO SUBLINGUAL

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: RIVOTRIL 0,25mg SL.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: "blister" ou "strip".





CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 12/2022
Processo n. 388.234/2021

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: COMPRIMIDO

Quantidade: 300

ITEM 18 CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS FRASCO 20 ML

FORMA DE APRESENTAÇÃO: Frasco conta-gotas de 20 mL.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: FRASCO

Quantidade: 15

ITEM 19 CLOPIDOGREL BISSULFITO COMPRIMIDO 75 mg

FORMA DE APRESENTAÇÃO: em "blister ou strip".

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: COMPRIMIDO

Quantidade: 112

ITEM 20 CLORETO DE POTÁSSIO A 10 % SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10 mL

FORMA DE APRESENTAÇÃO: ampola com 10 mL.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: AMPOLA

Quantidade: 100

ITEM 21 CLORETO DE SÓDIO A 20% SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10 ML

FORMA DE APRESENTAÇÃO: ampola plástica com 10 mL.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: AMPOLA

Quantidade: 200





CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 12/2022
Processo n. 388.234/2021

ITEM 22 CLORETO DE SÓDIO 0,9 % SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10 ML

FORMA DE APRESENTAÇÃO: ampola plástica com 10 mL.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: AMPOLA

Quantidade: 2.000

ITEM 23 CLORETO DE SÓDIO 0,9 % 100 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO

CARACTERÍSTICA(S): sistema fechado de infusão.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: frasco ou bolsa maleável com 100 mL.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1.000

ITEM 24 CLORETO DE SÓDIO A 0,9 % 250 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO

CARACTERÍSTICA(S): sistema fechado de infusão.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: frasco ou bolsa maleável com 250 mL.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1.200

ITEM 25 CLORETO DE SÓDIO A 0,9 % 500 ML SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO

CARACTERÍSTICA(S): sistema fechado de infusão.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: frasco ou bolsa maleável com 500 mL.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1.300





CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 12/2022
Processo n. 388.234/2021

ITEM 26 CLOPROMAZINA CLORIDRATO 5 mg/mL SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5 ML

FORMA DE APRESENTAÇÃO: ampola com 5 mL.
PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.
ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
Unidade: AMPOLA
Quantidade: 20

ITEM 27 COLAGENASE + CLORANFENICOL 0,6 U/G + 0,01 G/G POMADA BISNAGA 15 g

FORMA FARMACÊUTICA: pomada de uso tópico.
FORMA DE APRESENTAÇÃO: bisnaga com 15 g.
PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.
ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
Unidade: TUBO
Quantidade: 10

ITEM 28 DESLANÓSIDO 0,4 mg SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML

CARACTERÍSTICA(S): 0,2 mg/mL.
FORMA DE APRESENTAÇÃO: ampola com 2 mL.
PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.
ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
Unidade: AMPOLA
Quantidade: 50

ITEM 29 DEXAMETASONA 0,5 MG/5 ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 120 ML

FORMA FARMACÊUTICA: solução oral, elixir.
FORMA DE APRESENTAÇÃO: frasco com 120 mL.
PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.
ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
Unidade: FRASCO
Quantidade: 2

ITEM 30 DEXAMETASONA (FOSFATO DISSÓDICO) 2 mg/mL SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML

FORMA DE APRESENTAÇÃO: ampola com 1 mL.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 12/2022
Processo n. 388.234/2021

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: AMPOLA

Quantidade: 500

ITEM 31 DIAZEPAM 10 mg SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML

CARACTERÍSTICA(S): 5 mg/mL.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: ampola com 2 mL.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: AMPOLA

Quantidade: 50

ITEM 32 DIAZEPAM 5 mg COMPRIMIDO

FORMA DE APRESENTAÇÃO: em "blister" ou "strip".

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: COMPRIMIDO

Quantidade: 90

ITEM 33 DICLOFENACO DIETILAMÔNICO TÓPICO 60 g

CARACTERÍSTICA(S): 1%, emulsão em gel.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: bisnaga (tubo) com 60 g.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: TUBO

Quantidade: 10

ITEM 34 DICLOFENACO DE SÓDIO 25 mg/mL SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 3 ML

FORMA DE APRESENTAÇÃO: ampola com 3 mL.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: AMPOLA

Quantidade: 300





CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 12/2022
Processo n. 388.234/2021

ITEM 35 DIFENIDRAMINA (CLORIDRATO) 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML

CARACTERÍSTICA(S): 50 mg/mL.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: ampola com 1 mL.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: AMPOLA

Quantidade: 150

ITEM 36 DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA CLORIDRATO SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20 ML

FORMA FARMACÊUTICA: dimenidrinato 25 mg + cloridrato de piridoxina 5 mg/mL.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: frasco conta-gotas com 20 mL.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, após recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: FRASCO

Quantidade: 9

ITEM 37 DIMENIDRINATO + VITAMINA B6 + GLICOSE + FRUTOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10 ML

CARACTERÍSTICA(S):

- dimenidrinato 30 mg + cloridrato de piridoxina 50 mg + glicose 1000 mg + frutose 1000 mg;

- uso endovenoso.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: ampola com 10 mL.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: AMPOLA

Quantidade: 300

ITEM 38 DIPIRONA 500 mg COMPRIMIDOS

FORMA DE APRESENTAÇÃO: em "blister" ou "strip".

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material

Unidade: COMPRIMIDO

Quantidade: 1.600





CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 12/2022
Processo n. 388.234/2021

ITEM 39 DIPIRONA SÓDICA 50 mg/mL SOLUÇÃO ORAL FRASCO 100 ML

FORMA DE APRESENTAÇÃO: frasco com 100 mL.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: FRASCO

Quantidade: 6

ITEM 40 DIPIRONA SÓDICA 1000 mg SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML

FORMA DE APRESENTAÇÃO: 500 mg/ml; ampola com 2 mL.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: AMPOLA

Quantidade: 3.300

ITEM 41 DIPIRONA SÓDICA 500 mg/mL SOLUÇÃO ORAL FRASCO 10 ML

FORMA DE APRESENTAÇÃO: frasco conta-gotas com 10 mL.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: FRASCO

Quantidade: 100

ITEM 42 DOBUTAMINA CLORIDRATO 12,5 mg/mL SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 20 ML

FORMA DE APRESENTAÇÃO: ampola com 20 mL.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: AMPOLA

Quantidade: 10

ITEM 43 DOPAMINA 5 mg/mL SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10 ML

FORMA DE APRESENTAÇÃO: ampola com 10 mL.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 12/2022
Processo n. 388.234/2021

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: AMPOLA

Quantidade: 20

ITEM 44 EPINEFRINA 1 mg/mL SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML

FORMA DE APRESENTAÇÃO: ampola com 1 mL.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: AMPOLA

Quantidade: 100

ITEM 45 ENOXAPARINA SÓDICA 40 mg/ SERINGA SOLUÇÃO INJETÁVEL

FORMA DE APRESENTAÇÃO: seringa preenchida, pronta para uso.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 25

ITEM 46 ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 20 mg/mL SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML

FORMA DE APRESENTAÇÃO: ampola com 1 mL.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: AMPOLA

Quantidade: 100

ITEM 47 ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO + DIPIRONA 10 MG + 250 MG COMPRIMIDO

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: COMPRIMIDO

Quantidade: 400





CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 12/2022
Processo n. 388.234/2021

ITEM 48 ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 6,67MG + DIPIRONA SÓDICA 333,4MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20 ML

FORMA FARMACÊUTICA: escopolamina butilbrometo 6,67 mg + dipirona sódica 333,4 mg/mL.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: frasco conta-gotas com 20 mL.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: FRASCO

Quantidade: 26

ITEM 49 ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO + DIPIRONA SÓDICA SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5ML

CARACTERÍSTICA(S): escopolamina butilbrometo 4 mg + dipirona sódica 500 mg/mL.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: ampola com 5 mL.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: AMPOLA

Quantidade: 1.200

ITEM 50 FENITOÍNA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5 ML

FORMA DE APRESENTAÇÃO: ampola com 5 mL.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: AMPOLA

Quantidade: 50

ITEM 51 FENOBARBITAL SÓDICO 200 mg/mL SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML

CARACTERÍSTICA(S): uso endovenoso.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: ampola com 1 mL.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: AMPOLA

Quantidade: 25





CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 12/2022
Processo n. 388.234/2021

ITEM 52 FENOTEROL BROMIDRATO 5 mg/mL SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20 ML

FORMA DE APRESENTAÇÃO: frasco conta-gotas com 20 mL.
PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.
ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
Unidade: FRASCO
Quantidade: 15

ITEM 53 FLUMAZENIL 0,5 mg/ 5mL SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5 ML

CARACTERÍSTICA(S): 0,1 mg/mL; solução injetável.
FORMA DE APRESENTAÇÃO: ampola com 5 mL.
PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.
ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
Unidade: AMPOLA
Quantidade: 10

ITEM 54 FLUNARIZINA DICLORIDRATO 10 mg COMPRIMIDO

FORMA DE APRESENTAÇÃO: "blister ou strip".
PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.
ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
Unidade: COMPRIMIDO
Quantidade: 100

ITEM 55 FLUORESCÉINA SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO COM 3 mL

FORMA FARMACÊUTICA: solução oftálmica.
FORMA DE APRESENTAÇÃO: 1%; frasco conta-gotas com 3 mL.
PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.
ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
Unidade: FRASCO
Quantidade: 9

ITEM 56 FUROSEMIDA 10 mg/mL SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML

FORMA DE APRESENTAÇÃO: ampola com 2 mL.
PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 12/2022
Processo n. 388.234/2021

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: AMPOLA

Quantidade: 150

ITEM 57 GLICONATO DE CÁLCIO 10 % SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10 mL

FORMA DE APRESENTAÇÃO: ampola com 10 mL.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: AMPOLA

Quantidade: 100

ITEM 58 GLICOSE 25 % AMPOLA SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOL 10 ML

FORMA DE APRESENTAÇÃO: ampola com 10 mL.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: AMPOLA

Quantidade: 300

ITEM 59 GLICOSE A 5 % 250 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO

CARACTERÍSTICA(S): sistema fechado de infusão.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: frasco ou bolsa maleável com 250 mL.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 250

ITEM 60 GLICOSE A 5 % 500 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO

CARACTERÍSTICA(S): sistema fechado de infusão.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: frasco ou bolsa maleável com 500 mL.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 400





CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 12/2022
Processo n. 388.234/2021

ITEM 61 GLICOSE 5 % + CLORETO DE SÓDIO 0,9 % 500 mL SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO

CARACTERÍSTICA(S): sistema fechado de infusão.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: frasco ou bolsa maleável com 500 mL.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 100

ITEM 62 HALOPERIDOL 5 mg/mL SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML

FORMA DE APRESENTAÇÃO: ampola com 1 mL.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: AMPOLA

Quantidade: 50

ITEM 63 HIDROCORTISONA SUCCINATO SÓDICO 500 mg INJETÁVEL

FORMA FARMACÊUTICA: pó para injetável.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: frasco-ampola contendo pó para injetável.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: FRASCO

Quantidade: 200

ITEM 64 HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO + MAGNÉSIO + SIMETICONA SUSPENSÃO ORAL FRASCO 240 mL

FORMA FARMACÊUTICA: suspensão oral.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: frasco com 240 mL.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: FRASCO

Quantidade: 70

ITEM 65 IBUPROFENO 600 mg COMPRIMIDO

FORMA FARMACÊUTICA: comprimido.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: 600 mg/comprimido; "blister ou strip".





CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 12/2022
Processo n. 388.234/2021

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: COMPRIMIDO

Quantidade: 100

ITEM 66 INSULINA HUMANA REGULAR 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 10 ML

CARACTERÍSTICA(S): regular; 100 UI/mL.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: frasco-ampola com 10 mL.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: FRASCO

Quantidade: 6

ITEM 67 IPRATRÓPIO (BROMETO) 0,025 % SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO FRASCO 20 ML

FORMA DE APRESENTAÇÃO: frasco com 20 mL.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: FRASCO

Quantidade: 13

ITEM 68 ISOSSORBIDA DINITRATO 5 mg COMPRIMIDO SUBLINGUAL

FORMA DE APRESENTAÇÃO: em "blister".

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: COMPRIMIDO

Quantidade: 120

ITEM 69 LIDOCAÍNA 10 % SOLUÇÃO SPRAY FRACO 50 ML

FORMA DE APRESENTAÇÃO: frasco "spray" (lata) com 50 mL.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: LATA

Quantidade: 2





CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 12/2022
Processo n. 388.234/2021

ITEM 70 LIDOCAÍNA 2 % + EPINEFRINA SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 20 ML

CARACTERÍSTICA(S): lidocaína a 2 % + vasoconstritor (epinefrina).

FORMA DE APRESENTAÇÃO: frasco-ampola com 20 mL.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: FRASCO

Quantidade: 120

ITEM 71 LIDOCAÍNA 2 % GELEIA 30 g

FORMA DE APRESENTAÇÃO: bisnaga com 30 g.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: TUBO

Quantidade: 25

ITEM 72 LIDOCAÍNA 2 % SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 20 ML

FORMA DE APRESENTAÇÃO: frasco-ampola com 20 mL.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: FRASCO

Quantidade: 50

ITEM 73 LORATADINA 10 mg COMPRIMIDO

FORMA DE APRESENTAÇÃO: "blister ou strip".

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: COMPRIMIDO

Quantidade: 900

ITEM 74 MANITOL 20% SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO OU BOLSA 250 ML

FORMA DE APRESENTAÇÃO: frasco ou bolsa com 250 mL.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 12/2022
Processo n. 388.234/2021

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: FRASCO

Quantidade: 3

ITEM 75 METILPREDNISOLONA (SUCCINATO SÓDICO) 500 mg INJETÁVEL

FORMA FARMACÊUTICA: pó para solução injetável.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: frasco-ampola + diluente.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: FRASCO

Quantidade: 25

ITEM 76 METOCLOPRAMIDA 4 mg/mL SOLUÇÃO ORAL FRASCO 10 ML

FORMA DE APRESENTAÇÃO: frasco conta-gotas com 10 mL.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: FRASCO

Quantidade: 20

ITEM 77 METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 10 mg SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML

FORMA DE APRESENTAÇÃO: ampola com 2 mL.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: AMPOLA

Quantidade: 600

ITEM 78 METOPROLOL 1 mg/mL SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5 ML

FORMA DE APRESENTAÇÃO: ampola com 5 mL.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: AMPOLA

Quantidade: 20





CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 12/2022
Processo n. 388.234/2021

ITEM 79 MIDAZOLAM 15 mg SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 3 ML

FORMA DE APRESENTAÇÃO: ampola com 3 mL.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: AMPOLA

Quantidade: 10

ITEM 80 MORFINA CLORIDRATO 10 mg/mL SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML

FORMA DE APRESENTAÇÃO: ampola com 1 mL.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: AMPOLA

Quantidade: 50

ITEM 81 NALOXONA CLORIDRATO 0,4 mg/mL SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML

FORMA DE APRESENTAÇÃO: ampola com 1 mL.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: AMPOLA

Quantidade: 20

ITEM 82 NEOMICINA + BACITRACINA POMADA 10 A 15 g

CARACTERÍSTICA(S): neomicina 0,5 g + bacitracina 250 UI.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: bisnaga com 10 a 15 g.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: BISNAGA

Quantidade: 30

ITEM 83 NITROGLICERINA 50 mg SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10 ML

CARACTERÍSTICA(S): 5 mg/mL.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: ampola com 10 mL.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 12/2022
Processo n. 388.234/2021

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: AMPOLA

Quantidade: 10

ITEM 84 NITROPRUSSIATO DE SÓDIO 50 mg INJETÁVEL

FORMA FARMACÊUTICA: pó liofilizado para injetável.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: frasco-ampola contendo 50 mg de liofilizado + 2 mL de diluente (glicose a 5%).

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: AMPOLA

Quantidade: 10

ITEM 85 NOREPINEFRINA BITARTARATO 2 mg/mL SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 4 ML

FORMA DE APRESENTAÇÃO: ampola com 4 mL.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: AMPOLA

Quantidade: 50

ITEM 86 OMEPRAZOL SÓDICO 40 mg/AMPOLA INJETÁVEL

FORMA FARMACÊUTICA: pó liofilizado para injetável.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: frasco-ampola + solvente com 10 ml.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: FRASCO

Quantidade: 740

ITEM 87 ONDANSETRONA 4 mg COMPRIMIDO ORODISPERSÍVEL

FORMA DE APRESENTAÇÃO: "blister ou strip".

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: COMPRIMIDO

Quantidade: 800





CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 12/2022
Processo n. 388.234/2021

ITEM 88 ONDANSETRONA 2 mg/mL SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML

FORMA FARMACÊUTICA: solução injetável.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: ampola com 2 mL.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: AMPOLA

Quantidade: 1.400

ITEM 89 OXIBUPROCAÍNA 0,4% SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 10 ML

FORMA DE APRESENTAÇÃO: frasco conta-gotas com 10 mL.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: FRASCO

Quantidade: 14

ITEM 90 PARACETAMOL 750 mg COMPRIMIDO

FORMA DE APRESENTAÇÃO: "blister ou strip".

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: COMPRIMIDO

Quantidade: 500

ITEM 91 PARACETAMOL 200 mg/mL SOLUÇÃO ORAL FRASCO 15 ML

FORMA DE APRESENTAÇÃO: frasco conta-gotas 15 mL.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: FRASCO

Quantidade: 12

ITEM 92 PARACETAMOL 100 mg/mL SUSPENSÃO ORAL PARA BEBÊ FRASCO 15 ML

APLICAÇÃO: uso pediátrico (bebê).

FORMA DE APRESENTAÇÃO: frasco com 15 mL + seringa dosadora e adaptador.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 12/2022
Processo n. 388.234/2021

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: FRASCO

Quantidade: 5

ITEM 93 PARACETAMOL 32 mg/ mL SUSPENSÃO ORAL PARA CRIANÇA FRASCO 60 ML

APLICAÇÃO: uso pediátrico.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: frasco com 60 mL.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: FRASCO

Quantidade: 4

ITEM 94 PETIDINA 50 mg/mL SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML

FORMA DE APRESENTAÇÃO: ampola com 2 mL.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: AMPOLA

Quantidade: 25

ITEM 95 PREDNISOLONA FOSFATO SÓDICO 3 mg/mL SOLUÇÃO ORAL FRASCO 100 ML

FORMA DE APRESENTAÇÃO: frasco com 100 mL.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: FRASCO

Quantidade: 39

ITEM 96 PREDNISONA 20 MG COMPRIMIDO

FORMA DE APRESENTAÇÃO: "blister ou strip".

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: COMPRIMIDO

Quantidade: 600





CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 12/2022
Processo n. 388.234/2021

**ITEM 97 PROMETAZINA CLORIDRATO 50 mg SOLUÇÃO INJETÁVEL
AMPOLA 2 ML**

FORMA DE APRESENTAÇÃO: ampola com 2 mL.
PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.
ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
Unidade: AMPOLA
Quantidade: 200

ITEM 98 PROPAFENONA CLORIDRATO 300 mg COMPRIMIDO

FORMA DE APRESENTAÇÃO: "blister ou strip".
PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.
ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
Unidade: COMPRIMIDO
Quantidade: 30

ITEM 99 PROPRANOLOL CLORIDRATO 40 mg COMPRIMIDO

FORMA DE APRESENTAÇÃO: "blister" ou "strip".
PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.
ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
Unidade: COMPRIMIDO
Quantidade: 120

**ITEM 100 RANITIDINA CLORIDRATO 50 mg SOLUÇÃO INJETÁVEL
AMPOLA 2 ML**

FORMA DE APRESENTAÇÃO: ampola com 2 mL.
PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.
ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
Unidade: AMPOLA
Quantidade: 200

**ITEM 101 RINGER SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO DE
INFUSÃO 500 ML**

CARACTERÍSTICA(S):
- estéril;
- apirogênica;
- sistema fechado de infusão.
FORMA DE APRESENTAÇÃO: frasco ou bolsa maleável com 500 mL.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 12/2022
Processo n. 388.234/2021

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 100

ITEM 102 RINGER + LACTATO SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO 500 ML

CARACTERÍSTICA(S): estéril; apirogênica; sistema fechado de infusão.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: frasco ou bolsa maleável com 500 mL.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 80

ITEM 103 SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL EM PÓ 90 mEq/L DE SÓDIO PARA PREPARO DE SOLUÇÃO ORAL

FORMA DE APRESENTAÇÃO: envelope para preparo de 1 litro.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: ENVELOPE

Quantidade: 25

ITEM 104 SIMETICONA 75 mg/mL SOLUÇÃO ORAL FRASCO 15 ML

FORMA DE APRESENTAÇÃO: frasco conta-gotas com 15 mL.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: FRASCO

Quantidade: 70

ITEM 105 SULFADIAZINA DE PRATA 10 mg/g CREME 100 g

FORMA FARMACÊUTICA: creme dermatológico.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: bisnaga com 100 g.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 12/2022
Processo n. 388.234/2021

Unidade: TUBO
Quantidade: 10

**ITEM 106 SULFATO DE MAGNÉSIO 1 mEq/mL SOLUÇÃO INJETÁVEL
AMPOLA 10 ML**

FORMA DE APRESENTAÇÃO: ampola com 10 mL.
PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.
ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
Unidade: AMPOLA
Quantidade: 100

**ITEM 107 SUMATRIPTANA SUCCINATO 50 mg COMPRIMIDO
REVESTIDO**

FORMA DE APRESENTAÇÃO: "blister ou strip".
PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.
ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
Unidade: COMPRIMIDO
Quantidade: 400

ITEM 108 SUXAMETÔNIO CLORETO 500 mg INJETÁVEL

FORMA FARMACÊUTICA: pó para solução injetável.
FORMA DE APRESENTAÇÃO: frasco-ampola.
PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.
ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
Unidade: FRASCO
Quantidade: 5

ITEM 109 TENECTEPLASE 40 mg INJETÁVEL

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: METALYSE.
CARACTERÍSTICA(S): pó liofilizado para injetável.
FORMA DE APRESENTAÇÃO: caixa contendo 1 frasco-ampola com 40 mg de pó liofilizado injetável, acompanhado de 1 seringa pré-carregada com 8 mL de diluente, adaptador e agulha.
PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.
ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material
Unidade: CAIXA
Quantidade: 4





CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 12/2022
Processo n. 388.234/2021

ITEM 110 TENOXICAM 20 MG COMPRIMIDO

FORMA DE APRESENTAÇÃO: em "blister" ou "strip".

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: COMPRIMIDO

Quantidade: 500

ITEM 111 TENOXICAM 20 mg INJETÁVEL

FORMA FARMACÊUTICA: pó liofilizado para injetável.

CARACTERÍSTICA(S): 20 mg.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: frasco-ampola.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: FRASCO

Quantidade: 5.000

ITEM 112 TIICOLCHICOSIDEO 4 mg SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML

CARACTERÍSTICA(S): 2 mg/mL.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: ampola com 2 mL.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: AMPOLA

Quantidade: 480

ITEM 113 TRAMADOL 50 mg/mL SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ML

FORMA DE APRESENTAÇÃO: ampola com 1 mL.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: AMPOLA

Quantidade: 900

ITEM 114 TROPICAMIDA 1% SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5 ML

FORMA DE APRESENTAÇÃO: frasco conta-gotas com 5 mL.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 12/2022
Processo n. 388.234/2021

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: FRASCO

Quantidade: 60

4. DAS MARCAS

4.1. Marcas de Referência

4.1.1. Para fins de especificação adequada do objeto, foram indicadas marcas *meramente referenciais*.

4.1.2. As marcas de referência indicadas nas especificações têm caráter meramente indicativo, exemplificativo, podendo ser aceita qualquer outra que atenda integralmente às especificações técnicas do objeto.

5. DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

5.1. Não se exigirá apresentação de amostra para o(s) produto(s) ofertado(s).

6. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

6.1. O fornecimento deverá ser efetuado por requisição da Câmara dos Deputados, mediante emissão de Requisição de Entrega de Material por e-mail, conforme modelo constante do Anexo n. 6.

6.1.1. Em cada Requisição de Entrega de Material será solicitado, no mínimo, 10% (dez por cento) do quantitativo total estimado para o item que nela estiver relacionado.

6.2. O prazo de entrega será o constante da proposta da Requisitada, que não poderá ser superior a 30 (trinta) dias, contados da data da confirmação do recebimento da Requisição de Entrega de Material.

6.2.1. A confirmação do recebimento da Requisição de Entrega de Material deverá ser obtida pela Câmara dos Deputados imediatamente após o envio.

6.3. Locais de entrega:

6.3.1. Materiais que necessitam de refrigeração: Departamento Médico – DEMED, situado na Câmara dos Deputados, Edifício Anexo III, térreo – em Brasília-DF. CEP 70160-900. Telefones para contato: (61) 3216–7878 / 3216-7952 / 3216-7942.

6.3.2. Demais materiais: Centro de Gestão de Armazenamento de Materiais – CEAM/SIA, situado no SIA Trecho 5, Lotes 20/60 - Setor de Indústria e Abastecimento - em Brasília-DF. CEP 71205-050. Telefones para contato: (61) 3216- 4885 / 3216-4886.

6.4. Dia/Horário: Em dia de expediente normal da Câmara dos Deputados, das 9h às 11h30 ou das 14h às 17h30.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 12/2022
Processo n. 388.234/2021

- 6.5. É da responsabilidade da Requisitada o transporte vertical e horizontal do objeto até o local indicado.
- 6.6. O material (nacional ou importado) deve ser entregue contendo no rótulo e prospecto todas as informações sobre ele, em língua portuguesa, e, se for o caso, deverá ter registro no Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).
- 6.7. Quando da entrega dos materiais no(s) local(is) indicado(s), esses deverão vir dentro das condições ideais exigidas para transporte (umidade relativa, temperatura e acondicionamento adequado), separados por lotes, com as respectivas numerações, quantitativos, data de fabricação e prazo de validade, que não poderá ser inferior ao estabelecido nas especificações técnicas indicadas neste anexo, a contar da data do recebimento definitivo.
- 6.7.1. A nota fiscal que acompanhará os materiais deverá conter, obrigatoriamente, o quantitativo, o número dos lotes dos produtos, a data de fabricação e os respectivos prazos de validade.
- 6.8. Caso o objeto ofertado seja importado, a Câmara dos Deputados poderá solicitar à Requisitada, por ocasião da entrega do objeto e juntamente com a nota fiscal, comprovação da origem dos bens ofertados e da quitação dos tributos de importação a eles referentes, sob pena de não recebimento do objeto.

7. DO RECEBIMENTO

- 7.1. O objeto contratual será recebido definitivamente se em perfeitas condições e conforme as especificações editalícias a que se vincula a proposta da Requisitada.

8. DO ÓRGÃO RESPONSÁVEL

- 8.1. Considera-se órgão responsável pela gestão dos bens objeto da Ata de Registro de Preços o DEPARTAMENTO MÉDICO da Câmara dos Deputados, localizado no Edifício Anexo III, que, por meio da COORDENAÇÃO MÉDICA, Seção de Diagnóstico e Tratamento e da COORDENAÇÃO DE EMERGÊNCIAS MÉDICAS, Seção de Emergência, designará o fiscal responsável pelos atos de acompanhamento, controle e fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços.
- 8.2. O Departamento de Material e Patrimônio (DEMAP), localizado no 13º andar do Edifício Anexo I, por meio da Coordenação de Logística de Materiais, atuará como Assistente de Fiscalização.

Brasília, 4 de fevereiro de 2022.

(ASSINATURA ELETRÔNICA)
Daniel de Souza Andrade
Pregoeiro





CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 12/2022
Processo n. 388.234/2021

ANEXO N. 2
DO REGISTRO DE PREÇOS

1. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.1. A Ata de Registro de Preços, conforme modelo constante do Anexo n. 7, será firmada entre a Câmara dos Deputados e a(s) licitante(s) vencedora(s) deste Pregão, e terá validade de doze meses, a partir da data de sua publicação.

1.2. Serão registrados na Ata de Registro de Preços os preços e os quantitativos da licitante mais bem classificada durante a fase competitiva.

1.2.1. O registro de preços far-se-á pelos valores unitários ofertados para cada item do objeto pela licitante que tiver apresentado o menor preço por item.

1.3. Será incluído, na respectiva Ata, na forma de anexo, o registro das licitantes que aceitarem cotar bens com preços iguais aos da licitante vencedora, na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no artigo 3º da Lei n. 8.666, de 1993.

1.3.1. A ordem de classificação das licitantes registradas na ata deverá ser respeitada nas contratações.

1.3.2. O registro a que se refere este item 1.3 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, no caso de impossibilidade de atendimento pela primeira colocada da Ata, nas hipóteses previstas no Título 2 deste Anexo.

1.3.3. Se houver mais de uma licitante na situação de que trata este item 1.3, serão classificadas segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

1.3.4. Encerrada a sessão pública do Pregão, a autoridade competente, por ocasião da homologação dos itens, convocará as licitantes com propostas não recusadas para que possam aderir ao cadastro de reserva.

1.3.4.1. Quando da convocação, o sistema eletrônico enviará e-mail às licitantes, informando o prazo para manifestação definido pela autoridade competente, que não será inferior a 24 (vinte e quatro) horas.

1.3.4.2. A licitante interessada em participar do cadastro de reserva deverá acessar o sistema eletrônico, dentro do prazo estipulado, para efetivar sua participação.

1.3.5. A licitante que aceitar registrar o preço da licitante vencedora, tal como previsto neste item, estará sujeita às exigências e obrigações constantes deste Edital, inclusive quanto às condições de classificação da proposta e de habilitação.

1.3.6. A habilitação das licitantes que comporão o cadastro de reserva e a análise de suas propostas serão efetuadas na hipótese prevista no item 1.8





CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 12/2022

Processo n. 388.234/2021

deste Título e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas no Título 2 deste Anexo.

1.4. A(s) licitante(s) vencedora(s), quando devidamente convocada(s), deverá(ão) assinar a respectiva Ata de Registro de Preços, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

1.4.1. O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado, durante o seu transcurso, uma única vez, por igual período, quando solicitado pela licitante convocada, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Câmara dos Deputados.

1.5. Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a licitante convocada fornecerá à Câmara dos Deputados os números de telefone e e-mail que serão utilizados para contato e para envio da Requisição de Entrega de Material e indicará o nome de seu preposto ou empregado com competência para manter entendimentos e receber comunicações ou transmiti-las ao Órgão Responsável pela fiscalização da Ata.

1.5.1. Qualquer alteração dos dados fornecidos deverá ser formalmente comunicada ao Órgão Responsável.

1.6. O Edital e seus Anexos, bem como a proposta da licitante convocada, integrarão a Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritos.

1.7. A licitante que assinar a Ata de Registro de Preços explicitará o compromisso da manutenção do preço durante o prazo de validade da Ata.

1.8. É facultado à Administração, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

1.9. A Câmara dos Deputados velará pela realização periódica de pesquisa de mercado para comprovação de vantajosidade da Ata de Registro de Preços.

2. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O fornecedor terá seu registro cancelado, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis, quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Câmara dos Deputados, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) houver razões de interesse público para o cancelamento.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 12/2022
Processo n. 388.234/2021

- 2.1.1. Em caso de cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, serão assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 2.1.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado, que venha comprometer a perfeita execução de suas obrigações.
- 2.1.3. O Registro de Preços poderá ser cancelado ainda nas hipóteses previstas no artigo 126 do RPL.

3. DO CRITÉRIO DE REVISÃO DE PREÇOS

- 3.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, nos termos do artigo 13 do RSRP c/c o Capítulo VIII do Decreto n. 7.892, de 2013.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA REQUISITADA

- 4.1. A Requisitada deverá:
- a) cumprir fielmente as obrigações assumidas, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;
 - b) responder pelos danos causados diretamente à Câmara dos Deputados ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento do objeto;
 - c) respeitar as normas de controle de bens e de fluxo de pessoas nas dependências da Câmara dos Deputados;
 - d) substituir, durante o período de garantia, o produto impróprio para o uso ou defeituoso, por outro da mesma espécie, em perfeitas condições de uso, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da notificação;
 - e) retirar das dependências da Câmara dos Deputados material que tenha sido recusado por não atender a exigências constantes do Edital no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da ciência da notificação.
 - e.1) a Câmara dos Deputados poderá dar a destinação que julgar conveniente ao material não retirado em conformidade com as disposições desta alínea.
- 4.2. A Requisitada fica obrigada a apresentar à Câmara dos Deputados, sempre que expire o prazo de validade, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), a Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).





CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 12/2022
Processo n. 388.234/2021

5. DO PAGAMENTO

5.1. O objeto aceito definitivamente pela Câmara dos Deputados será pago por meio de depósito em conta corrente da Requisitada, em agência bancária indicada, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura discriminada, após atestação pelo Órgão Responsável.

5.1.1. A instituição bancária, a agência e o número da conta deverão ser mencionados na nota fiscal/fatura.

5.1.2. A nota fiscal/fatura deverá vir acompanhada do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), da Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), todos dentro dos prazos de validade neles expressos.

5.2. O pagamento será feito com prazo não superior a trinta dias, contados do aceite definitivo do objeto e da comprovação da regularidade da documentação fiscal e trabalhista apresentada, prevalecendo a data que ocorrer por último.

5.2.1. No caso de atraso de pagamento, desde que a Requisitada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela Câmara dos Deputados encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), calculados diariamente em regime de juros simples, conforme a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Na qual:

EM = Encargos Moratórios devidos;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{i}{365} \quad I = \frac{6/100}{365} \quad I = 0,00016438$$

em que i = taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano).

5.3. Quando aplicável, o pagamento efetuado pela Câmara dos Deputados estará sujeito às retenções de que tratam o artigo 31 da Lei n. 8.212, de 1991, com redação dada pela Lei n. 9.711, de 1998 e Lei n. 11.933, de 2009, além das previstas no artigo 64 da Lei n. 9.430, de 1996 e demais dispositivos legais que obriguem a retenção de tributos.

5.4. Estando a Requisitada isenta das retenções referidas no item anterior, a comprovação deverá ser anexada à respectiva fatura.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 12/2022
Processo n. 388.234/2021

5.5. As pessoas jurídicas enquadradas no artigo 4º, nos incisos III, IV e XI da Instrução Normativa RFB n. 1.234, de 2012, dispensadas da retenção de valores correspondentes ao Imposto de Renda e às contribuições administradas pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, deverão apresentar, a cada pagamento, declaração em 2 (duas) vias, assinadas pelo seu representante legal, na forma dos Anexos II, III e IV do referido documento normativo.

6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A(s) Ata(s) de Registro de Preços decorrente(s) desta licitação poderá(ão), durante sua vigência, ser utilizada(s) por qualquer órgão ou entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal e demais entidades por elas controladas, mediante prévia solicitação dirigida à Câmara dos Deputados, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n. 8.666, de 1993 e no Decreto n. 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto n. 9.488, de 2018 c/c o Ato da Mesa n. 34, de 2003.

6.2. O fornecedor beneficiário deverá ser consultado sobre a solicitação de adesão à Ata, observadas as condições nela estabelecidas, assim como as estabelecidas neste Edital e na legislação relativa às licitações, manifestando-se sobre a possibilidade de atender às aquisições ou contratações adicionais, sem acarretar prejuízos às obrigações assumidas com a Câmara dos Deputados.

6.3. As aquisições ou contratações a que se refere este Título não poderão exceder a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata, sendo limitadas a 50% (cinquenta por cento) por órgão ou entidade, ficando sua utilização sujeita à expressa anuência do órgão gerenciador (Câmara dos Deputados) e concordância do fornecedor.

6.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

6.5. Competem ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Brasília, 4 de fevereiro de 2022.

(ASSINATURA ELETRÔNICA)

Daniel de Souza Andrade
Pregoeiro





CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 12/2022
Processo n. 388.234/2021

ANEXO N. 3
DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1. Não serão aplicadas sanções administrativas na ocorrência de casos fortuitos, força maior ou razões de interesse público, devidamente comprovados.
2. As sanções serão aplicadas com observância aos princípios da ampla defesa e do contraditório.
3. A aplicação de sanções administrativas não reduz nem isenta a obrigação da Requisitada de indenizar integralmente eventuais danos causados a Administração ou a terceiros.
4. Ficará impedida de licitar e de contratar com a União e será descredenciada do Sicaf, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais, a licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta:
 - a) não assinar a ata de registro de preços;
 - b) não entregar a documentação exigida neste Edital;
 - c) apresentar documentação falsa;
 - d) causar atraso na execução do objeto;
 - e) não manter a proposta;
 - f) falhar na execução da ata de registro de preços;
 - g) fraudar a execução da ata de registro de preços;
 - h) comportar-se de modo inidôneo;
 - i) declarar informações falsas e
 - j) cometer fraude fiscal.
- 4.1. As sanções serão registradas e publicadas no Sicaf.
- 4.2. As sanções constantes deste item 4 serão aplicadas também aos integrantes do Cadastro de Reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido, injustificadamente ou com justificativa não aceita pela Câmara dos Deputados.
5. Pelo descumprimento de outras obrigações assumidas, considerada a gravidade da transgressão, serão aplicadas as sanções previstas no artigo 87 da Lei n. 8.666, de 1993, a saber:
 - a) advertência, formalizada por escrito;
 - b) multa, nos casos previstos neste Edital;
 - c) suspensão temporária para licitar e impedimento para contratar com a Câmara dos Deputados;





CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 12/2022

Processo n. 388.234/2021

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, nos termos da lei.

6. Caso a licitante convocada não assine a Ata de Registro de Preços no prazo fixado neste Edital, sem justificativa ou com justificativa não aceita pela Câmara dos Deputados, caracterizar-se-á o descumprimento total da obrigação assumida.

6.1. Ocorrendo a hipótese referida neste item, a Câmara dos Deputados, assegurada a ampla defesa, aplicará à faltosa multa de 10% (dez por cento) do valor total da proposta classificada, instaurando processo para apuração de responsabilidade, do qual poderá resultar o impedimento de licitar e de contratar com a União, com descredenciamento no SicaF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

7. Ocorrendo atraso injustificado ou com justificativa não aceita pela Câmara dos Deputados na entrega do objeto, à Requisitada será imposta multa calculada sobre o valor do objeto entregue com atraso, de acordo com a seguinte tabela:

DIAS DE ATRASO	ÍNDICE DE MULTA	DIAS DE ATRASO	ÍNDICE DE MULTA	DIAS DE ATRASO	ÍNDICE DE MULTA
1	0,1%	15	2,0%	29	5,7%
2	0,2%	16	2,2%	30	6,0%
3	0,3%	17	2,4%	31	6,4%
4	0,4%	18	2,6%	32	6,8%
5	0,5%	19	2,8%	33	7,2%
6	0,6%	20	3,0%	34	7,6%
7	0,7%	21	3,3%	35	8,0%
8	0,8%	22	3,6%	36	8,4%
9	0,9%	23	3,9%	37	8,8%
10	1,0%	24	4,2%	38	9,2%
11	1,2%	25	4,5%	39	9,6%
12	1,4%	26	4,8%	40	10,0%
13	1,6%	27	5,1%		
14	1,8%	28	5,4%		

8. A Requisitada será também considerada em atraso se entregar o objeto em desacordo com as especificações e não o substituir dentro do período remanescente do prazo de entrega fixado na proposta.

9. Na hipótese de abandono da Ata de Registro de Preços, a qualquer tempo, ficará a Requisitada sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor remanescente da Ata de Registro de Preços, nele incluído o valor total do objeto requisitado e não entregue, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

10. Os valores relativos a multas aplicadas e a danos e prejuízos eventualmente causados serão descontados dos pagamentos devidos pela Câmara dos Deputados ou recolhidos pela Requisitada à Coordenação de





CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 12/2022
Processo n. 388.234/2021

Movimentação Financeira, dentro de cinco dias úteis, a partir da sua notificação por carta, ou ainda, cobrados na forma da legislação em vigor.

Brasília, 4 de fevereiro de 2022.

(ASSINATURA ELETRÔNICA)

Daniel de Souza Andrade
Pregoeiro





CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 12/2022
Processo n. 388.234/2021

ANEXO N. 4

MODELO DA PROPOSTA COMPLETA

(Anexo disponível também em documento WORD (.doc), para edição.)

PREGÃO ELETRÔNICO N. 12/22

OBJETO: Fornecimento, mediante Sistema de Registro de Preços, de medicamentos.

EMPRESA: _____

CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____

E-MAIL: _____

À
CÂMARA DOS DEPUTADOS

Em atendimento ao Edital do Pregão à epígrafe, apresentamos a seguinte proposta de preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	NOME COMERCIAL DO FABRICANTE	N.º REGISTRO ANVISA	QUANT. POR EMBALAGEM	UN.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	ÁCIDO ACETIL SALICÍLICO 100 mg COMPRIMIDO					CP	200		
PREÇO TOTAL POR EXTENSO:									
2	ÁGUA PARA INJETÁVEIS AMPOLA PLÁSTICA 10 mL					AP	10.000		
PREÇO TOTAL POR EXTENSO:									
3	ÁGUA PARA INJETÁVEIS FRASCO 250 ML					FR	30		
PREÇO TOTAL POR EXTENSO:									
4	ADENOSINA 3 mg/mL SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML					AP	100		
PREÇO TOTAL POR EXTENSO:									
5	AMBROXOL 7,5MG/ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO FRASCO 50 ML					FR	1		
PREÇO TOTAL POR EXTENSO:									
6	AMIODARONA 50 mg/mL SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 3ML					AP	100		
PREÇO TOTAL POR EXTENSO:									
7	ATROPINA SULFATO 0,25 mg SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ML					AP	100		
PREÇO TOTAL POR EXTENSO:									
8	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI/FRASCO AMPOLA PÓ PARA INJETÁVEL					FR	100		





CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 12/2022
Processo n. 388.234/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	NOME COMERCIAL DO FABRICANTE	N.º REGISTRO ANVISA	QUANT. POR EMBALAGEM	UN.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
PREÇO TOTAL POR EXTENSO:									
9	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI/FRASCO AMPOLA PÓ PARA INJETÁVEL					FR	600		
PREÇO TOTAL POR EXTENSO:									
10	BETAMETASONA 5 mg + DIPROPRIONATO 5 mg + BETAMETASONA FOSFATO DISSÓDICO 2 mg/AMPOLA SUSPENSÃO INJETÁVEL					AP	2.000		
PREÇO TOTAL POR EXTENSO:									
11	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 250 ML FRASCO OU BOLSA SOLUÇÃO INJETÁVEL 250 ML					FR	3		
PREÇO TOTAL POR EXTENSO:									
12	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10 ML					AP	100		
PREÇO TOTAL POR EXTENSO:									
13	BROMEXINA 2MG/ML SOLUÇÃO FRASCO 50ML					FR	6		
PREÇO TOTAL POR EXTENSO:									
14	CAPTOPRIL 25 mg COMPRIMIDO					CP	250		
PREÇO TOTAL POR EXTENSO:									
15	CEFTRIAXONA 1 g PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL					FR	200		
PREÇO TOTAL POR EXTENSO:									
16	CIMETIDINA 400 mg COMPRIMIDO					CP	600		
PREÇO TOTAL POR EXTENSO:									
17	CLONAZEPAM 0,25 MG COMPRIMIDO SUBLINGUAL					CP	300		
PREÇO TOTAL POR EXTENSO:									
18	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS FRASCO 20 ML					FR	15		
PREÇO TOTAL POR EXTENSO:									
19	CLOPIDOGREL BISSULFITO COMPRIMIDO 75 mg					CP	112		
PREÇO TOTAL POR EXTENSO:									
20	CLORETO DE POTÁSSIO A 10 % SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10 mL					AP	100		
PREÇO TOTAL POR EXTENSO:									
21	CLORETO DE SÓDIO A 20% SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10 ML					AP	200		
PREÇO TOTAL POR EXTENSO:									





CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 12/2022
Processo n. 388.234/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	NOME COMERCIAL DO FABRICANTE	N.º REGISTRO ANVISA	QUANT. POR EMBALAGEM	UN.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
22	CLORETO DE SÓDIO 0,9 % SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10 ML					AP	2.000		
PREÇO TOTAL POR EXTENSO:									
23	CLORETO DE SÓDIO 0,9 % 100 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO					U	1.000		
PREÇO TOTAL POR EXTENSO:									
24	CLORETO DE SÓDIO A 0,9 % 250 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO					U	1.200		
PREÇO TOTAL POR EXTENSO:									
25	CLORETO DE SÓDIO A 0,9 % 500 ML SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO					U	1.300		
PREÇO TOTAL POR EXTENSO:									
26	CLORPROMAZINA CLORIDRATO 5 mg/mL SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5 ML					AP	20		
PREÇO TOTAL POR EXTENSO:									
27	COLAGENASE + CLORANFENICOL 0,6 U/G + 0,01 G/G POMADA BISNAGA 15 g					TB	10		
PREÇO TOTAL POR EXTENSO:									
28	DESLANÓSIDO 0,4 mg SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML					AP	50		
PREÇO TOTAL POR EXTENSO:									
29	DEXAMETASONA 0,5 MG/5 ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 120 ML					FR	2		
PREÇO TOTAL POR EXTENSO:									
30	DEXAMETASONA (FOSFATO DISSÓDICO) 2 mg/mL SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML					AP	500		
PREÇO TOTAL POR EXTENSO:									
31	DIAZEPAM 10 mg SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML					AP	50		
PREÇO TOTAL POR EXTENSO:									
32	DIAZEPAM 5 mg COMPRIMIDO					CP	90		
PREÇO TOTAL POR EXTENSO:									
33	DICLOFENACO DIETILAMÔNICO TÓPICO 60 g					TB	10		
PREÇO TOTAL POR EXTENSO:									
34	DICLOFENACO DE SÓDIO 25 mg/mL SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 3 ML					AP	300		





CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 12/2022
Processo n. 388.234/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	NOME COMERCIAL DO FABRICANTE	N.º REGISTRO ANVISA	QUANT. POR EMBALAGEM	UN.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
PREÇO TOTAL POR EXTENSO:									
35	DIFENIDRAMINA (CLORIDRATO) 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML					AP	150		
PREÇO TOTAL POR EXTENSO:									
36	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA CLORIDRATO SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20 ML					FR	9		
PREÇO TOTAL POR EXTENSO:									
37	DIMENIDRINATO + VITAMINA B6 + GLICOSE + FRUTOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10 ML					AP	300		
PREÇO TOTAL POR EXTENSO:									
38	DIPIRONA 500 mg COMPRIMIDOS					CP	1.600		
PREÇO TOTAL POR EXTENSO:									
39	DIPIRONA SÓDICA 50 mg/mL SOLUÇÃO ORAL FRASCO 100 ML					FR	6		
PREÇO TOTAL POR EXTENSO:									
40	DIPIRONA SÓDICA 1000 mg SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML					AP	3.300		
PREÇO TOTAL POR EXTENSO:									
41	DIPIRONA SÓDICA 500 mg/mL SOLUÇÃO ORAL FRASCO 10 ML					FR	100		
PREÇO TOTAL POR EXTENSO:									
42	DOBUTAMINA CLORIDRATO 12,5 mg/mL SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 20 ML					AP	10		
PREÇO TOTAL POR EXTENSO:									
43	DOPAMINA 5 mg/mL SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10 ML					AP	20		
PREÇO TOTAL POR EXTENSO:									
44	EPINEFRINA 1 mg/mL SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML					AP	100		
PREÇO TOTAL POR EXTENSO:									
45	ENOXAPARINA SÓDICA 40 mg/SERINGA SOLUÇÃO INJETÁVEL					U	25		
PREÇO TOTAL POR EXTENSO:									
46	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 20 mg/mL SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML					AP	100		
PREÇO TOTAL POR EXTENSO:									
47	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO + DIPIRONA 10 MG + 250 MG COMPRIMIDO					CP	400		





CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 12/2022
Processo n. 388.234/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	NOME COMERCIAL DO FABRICANTE	N.º REGISTRO ANVISA	QUANT. POR EMBALAGEM	UN.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
PREÇO TOTAL POR EXTENSO:									
48	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 6,67MG + DIPIRONA SÓDICA 333,4MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20 ML					FR	26		
PREÇO TOTAL POR EXTENSO:									
49	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO + DIPIRONA SÓDICA SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5ML					AP	1.200		
PREÇO TOTAL POR EXTENSO:									
50	FENITOÍNA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5 ML					AP	50		
PREÇO TOTAL POR EXTENSO:									
51	FENOBARBITAL SÓDICO 200 mg/mL SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML					AP	25		
PREÇO TOTAL POR EXTENSO:									
52	FENOTEROL BROMIDRATO 5 mg/mL SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20 ML					FR	15		
PREÇO TOTAL POR EXTENSO:									
53	FLUMAZENIL 0,5 mg/ 5mL SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5 ML					AP	10		
PREÇO TOTAL POR EXTENSO:									
54	FLUNARIZINA DICLORIDRATO 10 mg COMPRIMIDO					CP	100		
PREÇO TOTAL POR EXTENSO:									
55	FLUORESCEÍNA SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO COM 3 mL					FR	9		
PREÇO TOTAL POR EXTENSO:									
56	FUROSEMIDA 10 mg/mL SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML					AP	150		
PREÇO TOTAL POR EXTENSO:									
57	GLICONATO DE CÁLCIO 10 % SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10 mL					AP	100		
PREÇO TOTAL POR EXTENSO:									
58	GLICOSE 25 % AMPOLA SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOL 10 ML					AP	300		
PREÇO TOTAL POR EXTENSO:									
59	GLICOSE A 5 % 250 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO					U	250		
PREÇO TOTAL POR EXTENSO:									





CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 12/2022
Processo n. 388.234/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	NOME COMERCIAL DO FABRICANTE	N.º REGISTRO ANVISA	QUANT. POR EMBALAGEM	UN.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
60	GLICOSE A 5 % 500 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO					U	400		
PREÇO TOTAL POR EXTENSO:									
61	GLICOSE 5 % + CLORETO DE SÓDIO 0,9 % 500 mL SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO					U	100		
PREÇO TOTAL POR EXTENSO:									
62	HALOPERIDOL 5 mg/mL SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML					AP	50		
PREÇO TOTAL POR EXTENSO:									
63	HIDROCORTISONA SUCCINATO SÓDICO 500 mg INJETÁVEL					FR	200		
PREÇO TOTAL POR EXTENSO:									
64	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO + MAGNÉSIO + SIMETICONA SUSPENSÃO ORAL FRASCO 240 mL					FR	70		
PREÇO TOTAL POR EXTENSO:									
65	IBUPROFENO 600 mg COMPRIMIDO					CP	100		
PREÇO TOTAL POR EXTENSO:									
66	INSULINA HUMANA REGULAR 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 10 ML					FR	6		
PREÇO TOTAL POR EXTENSO:									
67	IPRATRÓPIO (BROMETO) 0,025 % SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO FRASCO 20 ML					FR	13		
PREÇO TOTAL POR EXTENSO:									
68	ISOSSORBIDA DINITRATO 5 mg COMPRIMIDO SUBLINGUAL					CP	120		
PREÇO TOTAL POR EXTENSO:									
69	LIDOCAÍNA 10 % SOLUÇÃO SPRAY FRACO 50 ML					LT	2		
PREÇO TOTAL POR EXTENSO:									
70	LIDOCAÍNA 2 % + EPINEFRINA SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 20 ML					FR	120		
PREÇO TOTAL POR EXTENSO:									
71	LIDOCAÍNA 2 % GELEIA 30 g					TB	25		
PREÇO TOTAL POR EXTENSO:									
72	LIDOCAÍNA 2 % SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 20 ML					FR	50		
PREÇO TOTAL POR EXTENSO:									
73	LORATADINA 10 mg COMPRIMIDO					CP	900		





CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 12/2022
Processo n. 388.234/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	NOME COMERCIAL DO FABRICANTE	N.º REGISTRO ANVISA	QUANT. POR EMBALAGEM	UN.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
PREÇO TOTAL POR EXTENSO:									
74	MANITOL 20% SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO OU BOLSAS 250 ML					FR	3		
PREÇO TOTAL POR EXTENSO:									
75	METILPREDNISOLONA (SUCCINATO SÓDICO) 500 mg INJETÁVEL					FR	25		
PREÇO TOTAL POR EXTENSO:									
76	METOCLOPRAMIDA 4 mg/mL SOLUÇÃO ORAL FRASCO 10 ML					FR	20		
PREÇO TOTAL POR EXTENSO:									
77	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 10 mg SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML					AP	600		
PREÇO TOTAL POR EXTENSO:									
78	METOPROLOL 1 mg/mL SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5 ML					AP	20		
PREÇO TOTAL POR EXTENSO:									
79	MIDAZOLAM 15 mg SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 3 ML					AP	10		
PREÇO TOTAL POR EXTENSO:									
80	MORFINA CLORIDRATO 10 mg/mL SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML					AP	50		
PREÇO TOTAL POR EXTENSO:									
81	NALOXONA CLORIDRATO 0,4 mg/mL SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML					AP	20		
PREÇO TOTAL POR EXTENSO:									
82	NEOMICINA + BACITRACINA POMADA 10 A 15 g					BI	30		
PREÇO TOTAL POR EXTENSO:									
83	NITROGLICERINA 50 mg SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10 ML					AP	10		
PREÇO TOTAL POR EXTENSO:									
84	NITROPRUSSATO DE SÓDIO 50 mg INJETÁVEL					AP	10		
PREÇO TOTAL POR EXTENSO:									
85	NOREPINEFRINA BITARTARATO 2 mg/mL SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 4 ML					AP	50		
PREÇO TOTAL POR EXTENSO:									
86	METOPROLOL 1 mg/mL SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5 ML					FR	740		
PREÇO TOTAL POR EXTENSO:									





CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 12/2022
Processo n. 388.234/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	NOME COMERCIAL DO FABRICANTE	N.º REGISTRO ANVISA	QUANT. POR EMBALAGEM	UN.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
87	ONDANSETRONA 4 mg COMPRIMIDO ORODISPERSÍVEL					CP	800		
PREÇO TOTAL POR EXTENSO:									
88	ONDANSETRONA 2 mg/mL SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML					AP	1.400		
PREÇO TOTAL POR EXTENSO:									
89	OXIBUPROCAÍNA 0,4% SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 10 ML					FR	14		
PREÇO TOTAL POR EXTENSO:									
90	PARACETAMOL 750 mg COMPRIMIDO					CP	500		
PREÇO TOTAL POR EXTENSO:									
91	PARACETAMOL 200 mg/mL SOLUÇÃO ORAL FRASCO 15 ML					FR	12		
PREÇO TOTAL POR EXTENSO:									
92	PARACETAMOL 100 mg/mL SUSPENSÃO ORAL PARA BEBÊ FRASCO 15 ML					FR	5		
PREÇO TOTAL POR EXTENSO:									
93	PARACETAMOL 32 mg/ mL SUSPENSÃO ORAL PARA CRIANÇA FRASCO 60 ML					FR	4		
PREÇO TOTAL POR EXTENSO:									
94	PETIDINA 50 mg/mL SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML					AP	25		
PREÇO TOTAL POR EXTENSO:									
95	PREDNISOLONA FOSFATO SÓDICO 3 mg/mL SOLUÇÃO ORAL FRASCO 100 ML					FR	39		
PREÇO TOTAL POR EXTENSO:									
96	PREDNISONA 20 MG COMPRIMIDO					CP	600		
PREÇO TOTAL POR EXTENSO:									
97	PROMETAZINA CLORIDRATO 50 mg SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML					AP	200		
PREÇO TOTAL POR EXTENSO:									
98	PROPAFENONA CLORIDRATO 300 mg COMPRIMIDO					CP	30		
PREÇO TOTAL POR EXTENSO:									
99	PROPRANOLOL CLORIDRATO 40 mg COMPRIMIDO					CP	120		
PREÇO TOTAL POR EXTENSO:									
100	RANITIDINA CLORIDRATO 50 mg SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML					AP	200		
PREÇO TOTAL POR EXTENSO:									





CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 12/2022
Processo n. 388.234/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	NOME COMERCIAL DO FABRICANTE	N.º REGISTRO ANVISA	QUANT. POR EMBALAGEM	UN.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
101	RINGER SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO 500 ML					U	100		
PREÇO TOTAL POR EXTENSO:									
102	RINGER + LACTATO SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO 500 ML					U	80		
PREÇO TOTAL POR EXTENSO:									
103	SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL EM PÓ 90 mEq/L DE SÓDIO PARA PREPARAO DE SOLUÇÃO ORAL					EV	25		
PREÇO TOTAL POR EXTENSO:									
104	SIMETICONA 75 mg/mL SOLUÇÃO ORAL FRASCO 15 ML					FR	70		
PREÇO TOTAL POR EXTENSO:									
105	SULFADIAZINA DE PRATA 10 mg/g CREME 100 g					TB	10		
PREÇO TOTAL POR EXTENSO:									
106	SULFATO DE MAGNÉSIO 1 mEq/mL SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10 ML					AP	100		
PREÇO TOTAL POR EXTENSO:									
107	SUMATRIPTANA SUCCINATO 50 mg COMPRIMIDO REVESTIDO					CP	400		
PREÇO TOTAL POR EXTENSO:									
108	SUXAMETÔNIO CLORETO 500 mg INJETÁVEL					FR	5		
PREÇO TOTAL POR EXTENSO:									
109	TENECTEPLASE 40 mg INJETÁVEL					CX	4		
PREÇO TOTAL POR EXTENSO:									
110	TENOXICAM 20 MG COMPRIMIDO					CP	500		
PREÇO TOTAL POR EXTENSO:									
111	TENOXICAM 20 mg INJETÁVEL					FR	5.000		
PREÇO TOTAL POR EXTENSO:									
112	TIOCOLCHICOSIDEO 4 mg SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML					AP	480		
PREÇO TOTAL POR EXTENSO:									
113	TRAMADOL 50 mg/mL SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ML					AP	900		
PREÇO TOTAL POR EXTENSO:									
114	TROPICAMIDA 1% SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5 ML					FR	60		
PREÇO TOTAL POR EXTENSO:									





CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 12/2022
Processo n. 388.234/2021

Declaramos que o(s) item(ns) constante(s) desta proposta corresponde(m) exatamente às especificações descritas no Anexo n. 1 do Edital, às quais aderimos formalmente.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: _____ (por extenso) dias (observar o disposto no Título 10 do Edital).

PRAZO DE VALIDADE DO OBJETO: _____ (por extenso) meses (observar o disposto no Anexo n. 1).

PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO: _____ (por extenso) dias (observar o disposto no Anexo n. 1).

DADOS PARA ASSINATURA DA ATA DE RP	
Nome do signatário	
Cargo	
Qualificação (naturalidade e domicílio)	
OBS.: O signatário deve possuir poderes de administração estabelecidos em contrato social e/ou possuir procuração com poderes para assinar atas de registro de preços em nome da empresa. A documentação comprobatória deverá ser encaminhada quando da assinatura da ata de registro de preços.	

Brasília, de _____ de 2022.

Assinatura do representante legal da empresa

Nome do representante legal da empresa

Brasília, 4 de fevereiro de 2022.

(ASSINATURA ELETRÔNICA)
Daniel de Souza Andrade
Pregoeiro





CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 12/2022
Processo n. 388.234/2021

ANEXO N. 5
ORÇAMENTO ESTIMADO

**O ORÇAMENTO ESTIMADO SERÁ DIVULGADO APÓS O
ENCERRAMENTO DO ENVIO DE LANCES.**

Brasília, 4 de fevereiro de 2022.

(ASSINATURA ELETRÔNICA)

Daniel de Souza Andrade
Pregoeiro





CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 12/2022
Processo n. 388.234/2021

ANEXO N. 6
MODELO DE REQUISIÇÃO DE ENTREGA DE MATERIAL

REQUISIÇÃO DE ENTREGA DE MATERIAL

(Substitui o termo de contrato, na forma do artigo 110 do RPL)

Requisição n. ____/____

À _____
(identificação da Requisitada)

A/C do(a) Senhor(a): _____

1. Solicitamos a entrega do objeto a seguir descrito:

Item	Descrição	Quant.	Un.	Local de entrega

2. Prazo de entrega: _____ dias, contados da data da confirmação do recebimento desta Requisição.

3. A presente Requisição é feita com observância das cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n. 12/22, da Ata de Registro de Preços n. ____/____ e da proposta da Requisitada datada de ____/____/____.

4. As despesas decorrentes desta Requisição correm por conta da Nota de Empenho n. ____/____.

<p>Requisição encaminhada em: _____/_____/_____ às ____ h</p> <p>_____ Pela Câmara dos Deputados Nome do Servidor: _____ Ponto do Servidor: _____ Departamento: _____</p>	<p>Requisição recebida em: _____/_____/_____ às ____ h</p> <p>_____ Pela Requisitada Nome: _____</p>
---	--

Informações adicionais sobre esta Requisição: telefones (61) 3216-7878 e 7715.

Brasília, 4 de fevereiro de 2022.

(ASSINATURA ELETRÔNICA)
Daniel de Souza Andrade
Pregoeiro





CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 12/2022
Processo n. 388.234/2021

ANEXO N. 7
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ao(s) _____ dia(s) do mês de _____ de dois mil e vinte e dois, a CÂMARA DOS DEPUTADOS, situada na Praça dos Três Poderes, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n. 00.530.352/0001-59, daqui por diante denominada CÂMARA, e neste ato representada por seu Diretor-Geral, o senhor CELSO DE BARROS CORREIA NETO, brasileiro, residente e domiciliado em Brasília - DF, e a (nome da empresa), situada no (endereço), CEP: _____, telefone () _____, e-mail _____, inscrita no CNPJ sob o n. _____, e neste ato representada por seu (cargo), o senhor (nome e qualificação), residente e domiciliado em (cidade), perante as testemunhas que este subscrevem, lavram a presente Ata, em conformidade com o processo em epígrafe, referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços n. 12/22, com a Lei n. 8.666/1993, com a Lei n. 10.520/2002, e com o Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80/2001, com o Regulamento do Sistema de Registro de Preços, doravante denominado RSRP, aprovado pelo Ato da Mesa n. 34/2003, com o Decreto n. 7.892/2013, e com a proposta vencedora oferecida para os itens do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n. 12/22, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	NOME COMERCIAL DO FABRICANTE	N.º REGISTRO ANVISA	QUANT. POR EMBALAGEM	UN.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R\$
1	ÁCIDO ACETIL SALICÍLICO 100 mg COMPRIMIDO					CP	200	
2	ÁGUA PARA INJETÁVEIS AMPOLA PLÁSTICA 10 mL					AP	10.000	
3	ÁGUA PARA INJETÁVEIS FRASCO 250 ML					FR	30	
4	ADENOSINA 3 mg/mL SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML					AP	100	
5	AMBROXOL 7,5MG/ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO FRASCO 50 ML					FR	1	
6	AMIODARONA 50 mg/mL SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 3ML					AP	100	
7	ATROPINA SULFATO 0,25 mg SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ML					AP	100	





CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 12/2022
Processo n. 388.234/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	NOME COMERCIAL DO FABRICANTE	N.º REGISTRO ANVISA	QUANT. POR EMBALAGEM	UN.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R\$
8	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI/FRASCO AMPOLA PÓ PARA INJETÁVEL					FR	100	
9	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI/FRASCO AMPOLA PÓ PARA INJETÁVEL					FR	600	
10	BETAMETASONA DIPROPRIONATO 5 mg + BETAMETASONA FOSFATO DISSÓDICO 2 mg/AMPOLA SUSPENSÃO INJETÁVEL					AP	2.000	
11	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 250 ML FRASCO OU BOLSA SOLUÇÃO INJETÁVEL 250 ML					FR	3	
12	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10 ML					AP	100	
13	BROMEXINA 2MG/ML SOLUÇÃO FRASCO 50ML					FR	6	
14	CAPTOPRIL 25 mg COMPRIMIDO					CP	250	
15	CEFTRIAXONA 1 g PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL					FR	200	
16	CIMETIDINA 400 mg COMPRIMIDO					CP	600	
17	CLONAZEPAM 0,25 MG COMPRIMIDO SUBLINGUAL					CP	300	
18	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS FRASCO 20 ML					FR	15	
19	CLOPIDOGREL BISSULFITO COMPRIMIDO 75 mg					CP	112	





CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 12/2022
Processo n. 388.234/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	NOME COMERCIAL DO FABRICANTE	N.º REGISTRO ANVISA	QUANT. POR EMBALAGEM	UN.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R\$
20	CLORETO DE POTÁSSIO A 10 % SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10 mL					AP	100	
21	CLORETO DE SÓDIO A 20% SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10 ML					AP	200	
22	CLORETO DE SÓDIO 0,9 % SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10 ML					AP	2.000	
23	CLORETO DE SÓDIO 0,9 % 100 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO					U	1.000	
24	CLORETO DE SÓDIO A 0,9 % 250 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO					U	1.200	
25	CLORETO DE SÓDIO A 0,9 % 500 ML SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO					U	1.300	
26	CLORPROMAZINA CLORIDRATO 5 mg/mL SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5 ML					AP	20	
27	COLAGENASE + CLORANFENICOL 0,6 U/G + 0,01 G/G POMADA BISNAGA 15 g					TB	10	
28	DESLANÓSIDO 0,4 mg SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML					AP	50	
29	DEXAMETASONA 0,5 MG/5 ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 120 ML					FR	2	
30	DEXAMETASONA (FOSFATO DISSÓDICO) 2 mg/mL SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML					AP	500	





CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 12/2022
Processo n. 388.234/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	NOME COMERCIAL DO FABRICANTE	N.º REGISTRO ANVISA	QUANT. POR EMBALAGEM	UN.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R\$
31	DIAZEPAM 10 mg SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML					AP	50	
32	DIAZEPAM 5 mg COMPRIMIDO					CP	90	
33	DICLOFENACO DIETILAMÔNICO TÓPICO 60 g					TB	10	
34	DICLOFENACO DE SÓDIO 25 mg/mL SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 3 ML					AP	300	
35	DIFENIDRAMINA (CLORIDRATO) 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML					AP	150	
36	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA CLORIDRATO SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20 ML					FR	9	
37	DIMENIDRINATO + VITAMINA B6 + GLICOSE + FRUTOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10 ML					AP	300	
38	DIPIRONA 500 mg COMPRIMIDOS					CP	1.600	
39	DIPIRONA SÓDICA 50 mg/mL SOLUÇÃO ORAL FRASCO 100 ML					FR	6	
40	DIPIRONA SÓDICA 1000 mg SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML					AP	3.300	
41	DIPIRONA SÓDICA 500 mg/mL SOLUÇÃO ORAL FRASCO 10 ML					FR	100	
42	DOBUTAMINA CLORIDRATO 12,5 mg/mL SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 20 ML					AP	10	
43	DOPAMINA 5 mg/mL SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10 ML					AP	20	





CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 12/2022
Processo n. 388.234/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	NOME COMERCIAL DO FABRICANTE	N.º REGISTRO ANVISA	QUANT. POR EMBALAGEM	UN.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R\$
44	EPINEFRINA 1 mg/mL SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML					AP	100	
45	ENOXAPARINA SÓDICA 40 mg/ SERINGA SOLUÇÃO INJETÁVEL					U	25	
46	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 20 mg/mL SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML					AP	100	
47	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO + DIPIRONA 10 MG + 250 MG COMPRIMIDO					CP	400	
48	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 6,67MG + DIPIRONA SÓDICA 333,4MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20 ML					FR	26	
49	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO + DIPIRONA SÓDICA SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5ML					AP	1.200	
50	FENITOÍNA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5 ML					AP	50	
51	FENOBARBITAL SÓDICO 200 mg/mL SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML					AP	25	
52	FENOTEROL BROMIDRATO 5 mg/mL SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20 ML					FR	15	
53	FLUMAZENIL 0,5 mg/ 5mL SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5 ML					AP	10	
54	FLUNARIZINA DICLORIDRATO 10 mg COMPRIMIDO					CP	100	





CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 12/2022
Processo n. 388.234/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	NOME COMERCIAL DO FABRICANTE	N.º REGISTRO ANVISA	QUANT. POR EMBALAGEM	UN.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R\$
55	FLUORESCÉINA SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO COM 3 mL					FR	9	
56	FUROSEMIDA 10 mg/mL SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML					AP	150	
57	GLICONATO DE CÁLCIO 10 % SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10 mL					AP	100	
58	GLICOSE 25 % AMPOLA SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOL 10 ML					AP	300	
59	GLICOSE A 5 % 250 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO					U	250	
60	GLICOSE A 5 % 500 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO					U	400	
61	GLICOSE 5 % + CLORETO DE SÓDIO 0,9 % 500 mL SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO					U	100	
62	HALOPERIDOL 5 mg/mL SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML					AP	50	
63	HIDROCORTISONA SUCCINATO SÓDICO 500 mg INJETÁVEL					FR	200	
64	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO + MAGNÉSIO + SIMETICONA SUSPENSÃO ORAL FRASCO 240 mL					FR	70	
65	IBUPROFENO 600 mg COMPRIMIDO					CP	100	
66	INSULINA HUMANA REGULAR 100 UI/ML					FR	6	





CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 12/2022
Processo n. 388.234/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	NOME COMERCIAL DO FABRICANTE	N.º REGISTRO ANVISA	QUANT. POR EMBALAGEM	UN.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R\$
	SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 10 ML							
67	IPRATRÓPIO (BROMETO) 0,025 % SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO FRASCO 20 ML					FR	13	
68	ISOSSORBIDA DINITRATO 5 mg COMPRIMIDO SUBLINGUAL					CP	120	
69	LIDOCAÍNA 10 % SOLUÇÃO SPRAY FRACO 50 ML					LT	2	
70	LIDOCAÍNA 2 % + EPINEFRINA SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 20 ML					FR	120	
71	LIDOCAÍNA 2 % GELEIA 30 g					TB	25	
72	LIDOCAÍNA 2 % SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 20 ML					FR	50	
73	LORATADINA 10 mg COMPRIMIDO					CP	900	
74	MANITOL 20% SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO OU BOLSA 250 ML					FR	3	
75	METILPREDNISOLONA (SUCCINATO SÓDICO) 500 mg INJETÁVEL					FR	25	
76	METOCLOPRAMIDA 4 mg/mL SOLUÇÃO ORAL FRASCO 10 ML					FR	20	
77	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 10 mg SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML					AP	600	
78	METOPROLOL 1 mg/mL SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5 ML					AP	20	
79	MIDAZOLAM 15 mg SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 3 ML					AP	10	





CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 12/2022
Processo n. 388.234/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	NOME COMERCIAL DO FABRICANTE	N.º REGISTRO ANVISA	QUANT. POR EMBALAGEM	UN.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R\$
80	MORFINA CLORIDRATO 10 mg/mL SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML					AP	50	
81	NALOXONA CLORIDRATO 0,4 mg/mL SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML					AP	20	
82	NEOMICINA + BACITRACINA POMADA 10 A 15 g					BI	30	
83	NITROGLICERINA 50 mg SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10 ML					AP	10	
84	NITROPRUSSATO DE SÓDIO 50 mg INJETÁVEL					AP	10	
85	NOREPINEFRINA BITARTARATO 2 mg/mL SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 4 ML					AP	50	
86	METOPROLOL 1 mg/mL SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5 ML					FR	740	
87	ONDANSETRONA 4 mg COMPRIMIDO ORODISPERSÍVEL					CP	800	
88	ONDANSETRONA 2 mg/mL SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML					AP	1.400	
89	OXIBUPROCAÍNA 0,4% SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 10 ML					FR	14	
90	PARACETAMOL 750 mg COMPRIMIDO					CP	500	
91	PARACETAMOL 200 mg/mL SOLUÇÃO ORAL FRASCO 15 ML					FR	12	
92	PARACETAMOL 100 mg/mL SUSPENSÃO ORAL PARA BEBÊ FRASCO 15 ML					FR	5	
93	PARACETAMOL 32 mg/mL SUSPENSÃO ORAL					FR	4	





CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 12/2022
Processo n. 388.234/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	NOME COMERCIAL DO FABRICANTE	N.º REGISTRO ANVISA	QUANT. POR EMBALAGEM	UN.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R\$
	PARA CRIANÇA FRASCO 60 ML							
94	PETIDINA 50 mg/mL SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML					AP	25	
95	PREDNISOLONA FOSFATO SÓDICO 3 mg/mL SOLUÇÃO ORAL FRASCO 100 ML					FR	39	
96	PREDNISONA 20 MG COMPRIMIDO					CP	600	
97	PROMETAZINA CLORIDRATO 50 mg SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML					AP	200	
98	PROPAFENONA CLORIDRATO 300 mg COMPRIMIDO					CP	30	
99	PROPRANOLOL CLORIDRATO 40 mg COMPRIMIDO					CP	120	
100	RANITIDINA CLORIDRATO 50 mg SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML					AP	200	
101	RINGER SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO 500 ML					U	100	
102	RINGER + LACTATO SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO 500 ML					U	80	
103	SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL EM PÓ 90 mEq/L DE SÓDIO PARA PREPARAO DE SOLUÇÃO ORAL					EV	25	
104	SIMETICONA 75 mg/mL SOLUÇÃO ORAL FRASCO 15 ML					FR	70	
105	SULFADIAZINA DE PRATA 10 mg/g CREME 100 g					TB	10	





CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 12/2022
Processo n. 388.234/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	NOME COMERCIAL DO FABRICANTE	N.º REGISTRO ANVISA	QUANT. POR EMBALAGEM	UN.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R\$
106	SULFATO DE MAGNÉSIO 1 mEq/mL SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10 ML					AP	100	
107	SUMATRIPTANA SUCCINATO 50 mg COMPRIMIDO REVESTIDO					CP	400	
108	SUXAMETÔNIO CLORETO 500 mg INJETÁVEL					FR	5	
109	TENECTEPLASE 40 mg INJETÁVEL					CX	4	
110	TENOXICAM 20 MG COMPRIMIDO					CP	500	
111	TENOXICAM 20 mg INJETÁVEL					FR	5.000	
112	TIOLCHICOSÍDIO 4 mg SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML					AP	480	
113	TRAMADOL 50 mg/mL SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ML					AP	900	
114	TROPICAMIDA 1% SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5 ML					FR	60	
TOTAL DA EMPRESA: R\$								

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DOS PREÇOS REGISTRADOS

A finalidade da presente Ata é o Registro de Preços para Fornecimento, mediante Sistema de Registro de Preços, fornecimento, mediante Sistema de Registro de Preços, de medicamentos, de acordo com o quadro a seguir: Parágrafo único – Conforme art. 11 do Decreto n. 7.892/2013, registram-se, no Anexo Único desta Ata, as empresas que aceitaram cotar os bens com preços iguais ao da proposta vencedora, para fins de composição do cadastro de reserva.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

O fornecimento deverá ser efetuado por requisição da Câmara dos Deputados, mediante emissão de Requisição de Entrega de Material por e-mail, conforme modelo constante do Anexo n. 6 do Edital do Pregão em tela.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 12/2022

Processo n. 388.234/2021

Parágrafo primeiro – Em cada Requisição de Entrega de Material será solicitado, no mínimo, 10% (dez por cento) do quantitativo total estimado para o item que nela estiver relacionado.

Parágrafo segundo – A confirmação do recebimento da Requisição de Entrega de Material deverá ser obtida pela Câmara dos Deputados imediatamente após o envio.

Parágrafo terceiro – O prazo de entrega será o constante da proposta da signatária, que não poderá ser superior a 30 (trinta) dias, contados da data da confirmação do recebimento da Requisição de Entrega de Material.

Parágrafo quarto – Materiais que necessitam de refrigeração: Departamento Médico – DEMED, situado na Câmara dos Deputados, Edifício Anexo III, térreo – em Brasília-DF. CEP 70160-900. Telefones para contato: (61) 3216–7878 / 3216-7952 / 3216-7942. Demais materiais: Centro de Gestão de Armazenamento de Materiais – CEAM/SIA, situado no SIA Trecho 5, Lotes 20/60 - Setor de Indústria e Abastecimento - em Brasília-DF. CEP 71205-050. Telefones para contato: (61) 3216- 4885 / 3216-4886. Dia/Horário: Em dia de expediente normal da Câmara dos Deputados, das 9h às 11h30 ou das 14h às 17h30.

Parágrafo quinto – É da responsabilidade da signatária o transporte vertical e horizontal do objeto até o local indicado.

Parágrafo sexto - O material (nacional ou importado) deve ser entregue contendo no rótulo, prospecto e bula todas as informações pertinentes, em língua portuguesa, devendo o respectivo material ter registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

Parágrafo sétimo - Quando da entrega dos materiais no Almoxarifado de Material Médico, esses deverão vir dentro das condições ideais exigidas para transporte (umidade relativa, temperatura e acondicionamento adequado), separados por lotes, com as respectivas numerações, os respectivos quantitativos, a data de fabricação e o prazo de validade, que não poderá ser inferior ao estabelecido nas especificações técnicas indicadas neste anexo, a contar da data do recebimento definitivo.

Parágrafo oitavo - A nota fiscal que acompanhará os materiais deverá conter, obrigatoriamente, o quantitativo, o número dos lotes dos produtos, a data de fabricação e os respectivos prazos de validade.

Parágrafo nono - Caso os produtos não contenham em sua embalagem original a data de fabricação, o fornecedor deverá apresentar documento emitido pelo fabricante, declarando-a.

Parágrafo décimo - Caso o objeto ofertado seja importado, a Câmara dos Deputados poderá solicitar à Requisitada, por ocasião da entrega do objeto e juntamente com a nota fiscal, comprovação da origem dos bens ofertados e da quitação dos tributos de importação a eles referentes, sob pena de não





CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 12/2022
Processo n. 388.234/2021

recebimento do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRITÉRIO DE REVISÃO DE PREÇOS

1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, nos termos do art. 13 do RSRP c/c o Capítulo VIII do Decreto n. 7.892, de 2013.

CLÁUSULA QUARTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

A signatária terá seu registro cancelado, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis, quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Câmara dos Deputados, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) houver razões de interesse público para o cancelamento.

Parágrafo primeiro – Em caso de cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, serão assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo segundo – A signatária poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado, que venha comprometer a perfeita execução de suas obrigações.

Parágrafo terceiro – O Registro de Preços poderá ser cancelado ainda nas hipóteses previstas no artigo 126 do RPL.

CLÁUSULA QUINTA– DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Não serão aplicadas sanções administrativas na ocorrência de casos fortuitos, força maior ou razões de interesse público, devidamente comprovados.

Parágrafo primeiro – As sanções serão aplicadas com observância aos princípios da ampla defesa e do contraditório.

Parágrafo segundo – A aplicação de sanções administrativas não reduz nem isenta a obrigação da signatária de indenizar integralmente eventuais danos causados a Administração ou a terceiros.

Parágrafo terceiro – A signatária que ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação, não mantiver a proposta, faltar ou fraudar com suas obrigações estipuladas no Edital, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal poderá, após regular processo de apuração de responsabilidade, ficar impedida de licitar e de contratar com a União, com descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo de





CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 12/2022
Processo n. 388.234/2021

multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

Parágrafo quarto – Pelo descumprimento de outras obrigações assumidas, considerada a gravidade da transgressão, serão aplicadas as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666, de 1993, de acordo com o estabelecido nas alíneas de “a” a “d” do item 5 do Anexo n. 3 do Edital.

Parágrafo quinto – Ocorrendo atraso injustificado ou com justificativa não aceita pela Câmara dos Deputados na entrega do objeto, à signatária será imposta multa calculada sobre o valor do objeto entregue com atraso, de acordo com o estabelecido no item 7 do Anexo n. 3 do Edital.

Parágrafo sexto – A signatária será também considerada em atraso se entregar o objeto em desacordo com as especificações e não o substituir dentro do período remanescente do prazo de entrega fixado na proposta.

Parágrafo sétimo – Na hipótese de abandono da Ata de Registro de Preços, a qualquer tempo, ficará a signatária sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor remanescente da Ata de Registro de Preços, nele incluído o valor total do objeto requisitado e não entregue, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

Parágrafo oitavo – Os valores relativos a multas aplicadas e a danos e prejuízos eventualmente causados serão descontados dos pagamentos devidos pela Câmara dos Deputados ou recolhidos pela signatária à Coordenação de Movimentação Financeira, dentro de cinco dias úteis, a partir da sua notificação por carta, ou ainda, cobrados na forma da legislação em vigor.

CLÁUSULA SEXTA – DA PARTICIPAÇÃO E ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS

Esta Ata poderá, durante sua vigência, ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal e demais entidades por elas controladas, mediante prévia solicitação dirigida a este Órgão, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n. 8.666/1993 e no Decreto n. 7.892/2013, alterado pelo Decreto n. 9.488/2018, c/c o Ato da Mesa n. 34/2003.

Parágrafo primeiro – A signatária deverá ser consultada sobre a solicitação de adesão à Ata, observadas as condições nela estabelecidas, assim como no Edital em tela e a na legislação relativa às licitações, manifestando-se sobre a possibilidade de atender às aquisições ou contratações adicionais, sem acarretar prejuízos às obrigações assumidas com a Câmara dos Deputados.

Parágrafo segundo – As aquisições ou contratações a que se refere esta cláusula não poderão exceder a cem por cento dos quantitativos registrados nesta Ata, sendo limitadas a cinquenta por cento por órgão ou entidade, ficando sua utilização sujeita à expressa anuência deste Órgão e concordância da signatária.

Parágrafo terceiro – Após a autorização do órgão gerenciador, o





CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 12/2022
Processo n. 388.234/2021

órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

Parágrafo quarto – Competem ao órgão não-participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pela signatária das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências a este Órgão.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VALIDADE

O prazo de validade improrrogável desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Parágrafo único – A signatária explicita o compromisso da manutenção dos preços registrados, pelo prazo de 12 (doze) meses, ressalvadas as hipóteses do art. 13 do RSRP c/c Capítulo VIII do Decreto n. 7.892/2013.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O Edital e seus anexos, bem como a proposta da signatária, integrarão a Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritos.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal em Brasília, Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro, para decidir demandas judiciais decorrentes do cumprimento desta Ata.

E por estarem assim de acordo, as partes assinam a presente Ata com ____ (valor numérico e por extenso) páginas na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Brasília, de de 2022.

Pela CÂMARA:

Pela EMPRESA VENCEDORA:

Celso de Barros Correia Neto
Diretor-Geral

(nome)
(cargo)





CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 12/2022
Processo n. 388.234/2021

ANEXO ÚNICO
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
DO CADASTRO DE RESERVA

Empresas que aceitaram registrar os bens com preços iguais ao da proposta vencedora:

2. (nome), situada no (endereço), (telefone), inscrita no CNPJ sob o n. e neste ato representada por seu (cargo), o senhor (nome e qualificação);
3. (nome), situada no (endereço), (telefone), inscrita no CNPJ sob o n. e neste ato representada por seu (cargo), o senhor (nome e qualificação);
4. (nome), situada no (endereço), (telefone), inscrita no CNPJ sob o n. e neste ato representada por seu (cargo), o senhor (nome e qualificação).

Brasília, 4 de fevereiro de 2022.

(ASSINATURA ELETRÔNICA)

Daniel de Souza Andrade
Pregoeiro

